

- Check List -

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	
Processo Licitatório nº. 005/2025	
Pregão Eletrônico nº. 005/2025 - SRP	
Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares- PE	
Empresa:	INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ:	08.060.934/0001-20
DATA DA SESSÃO	06/06/2025
CONSULTA TCU	
	Situação
Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica - TCU	OK
ENQUADRAMENTO	
	Situação
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, previsto na Lei Complementar 123/2006	OK
Documento apresentado, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), alterada pela Lei Complementar nº 147/2014,	-
Declaração de Cumprimento das Condições de Habilitação Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	OK
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE JURÍDICA	
	Situação
Registro comercial	-
Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	OK
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis	-
Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira	-
Procuração	-
Documento oficial de identificação que contenha foto	OK
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA	
	Situação
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	OK



Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, através da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND)	12/07/2025
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	26/06/2025
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF	09/08/2025
Prova de regularidade para com a fazenda municipal, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal Municipal emitida pela Prefeitura municipal do domicílio ou sede da licitante	07/08/2025
Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	12/07/2025
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
	Situação
Balanço Patrimonial DOIS ULTIMOS EXERCICIO SOCIAIS	OK
Índices de Liquidez Geral (LG) e Liquidez Corrente (LC); Ou Patrimônio Líquido.	OK
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da licitante, ou de seu domicílio.	-
Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos de 1º e 2º graus distribuídos pelo PJe (processos judiciais eletrônicos)	OK
DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
	Situação
Comprovação de aptidão da licitante para o fornecimento em características semelhantes para cada item da licitação, representada(s) por atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público e/ou privado, demonstrando quantidade fornecida no percentual mínimo de 30% (trinta por cento) em relação ao quantitativo licitado.	OK
	-
DECLARAÇÕES:	
	Situação
DECLARAÇÕES SOLICITADAS EM EDITAL	OK
Julgamento	HABILITADA

***OBSERVAÇÕES:** Em diligência foi verificado uma certidão de falência fora da validade e também uma certidão estadual emitida após a data/horário do início do certame, fora solicitados os documentos devidamente regulares, e em resposta, a licitante apresentou os documentos de acordo com o que foi solicitado.

Rodrigo Gomes
Pregoeiro



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/07/2025 12:15:12

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.060.934/0001-20

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

ANEXO IX
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP

DADOS COMERCIAIS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DA VENDEDORA DO PREGÃO

DADOS COMERCIAIS	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
RAZÃO SOCIAL	INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ	08.060.934/0001-20
ENDEREÇO	Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB
TELEFONE/FAX	(83)99410-9150
E-MAIL	inteligencia.rep@gmail.com
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA QUE VAI ASSINAR CONTRATO	Glauber Silva Queiroga de Sousa
Nº DA IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA	1.849.457 SSP-PB
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	039.923.934-02
ESTADO CÍVIL, PROFISSÃO DO REPRESENTANTE LEGAL	CASADO, EMPRESÁRIO
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL	Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB
TELEFONE DO REPRESENTANTE LEGAL	(83)99410-9150
E-MAIL DO REPRESENTANTE LEGAL	inteligencia.rep@gmail.com
BANCO E CONTA CORRENTE PARA PAGAMENTO	AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL

Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

INTELIGENCIA COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS:080609340001
20

Assinado de forma digital por INTELIGENCIA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS:08060934000120
DN: c=BRL, st=PB, ou=SOUSA, o=ICP-Brasil,
ou=servicos, ou=03441595000138, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSP, ou=RPB,
c=BR, o=INTELIGENCIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120
Data: 2025.06.12 11:09:42 -03'00'

Glauber S Queiroga de Sousa
Diretor
RG: 1.849.457 SSP/PB
CPF: 039.923.934-02

PROPOSTAS DE PREÇOS

Ao Órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Pregão Eletrônico Nº 005/2025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 9					
1	LONGARINA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATERIAL DE CONFEÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO NÚMERO DEASSENTOS 03 LUGARES . DESCRIÇÃO CATMAT : CONJUNTO CADEIRAS ESPERAMATERIAL ASSENTO E ENCOSTO: POLIPROPILENOMATERIAL ESTRUTURA: TUBO AÇOQUANTIDADE ASSENTOS: 3 UNCOR: PRETAAPOIO BRAÇO: SEM BRAÇOSMATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: SEM REVESTIMENTOACABAMENTO SUPERFICIAL LONGARINA: PINTURA EM EPÓXI-PÓCOR LONGARINA: PRETACOMPONENTES ADICIONAIS: SAPATAS REGULÁVEIS	UNIDADE	100,00	288,00	28.800,00
				Valor total do grupo:	28.800,00
				Valor total da proposta:	28.800,00

O valor total dessa proposta é de R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).

Dados Comerciais:**Observações:**

VALIDADE DA PROPOSTA: De 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura dos envelopes

ENTREGA DO MATERIAL: Conforme Edital , após ordem de fornecimento .

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital .

Declaro expressamente que será cumprido o fornecimento de acordo com as especificações, a partir da assinatura do contrato.

Declaramos para todos os efeitos legais, que ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicionalmente e integralmente. Já estão inclusos nos preços todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta;

Certificamos que estamos de acordo com todas as exigências do PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 005/2025-SRP comprometemos a substituir todas as mercadorias que apresentarem defeito de fabricação; Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação;mercadoria de procedência nacional.

DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AG:0759-5, C/C:31.000-X

Sousa, 12 de Junho de 2025

Representante Legal	
Glauber S Queiroga de Sousa	
RG:03992393402	CPF:039.923.934-02



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil n° 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.itl.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 12/06/2025 10:39:31 é(são):

Nome: **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**

CPF: 039.923.934-02

Data: 12/06/2025 10:39:31

Longarinas



Longarina com estrutura de aço, assentos e encostos em polipropileno.

Capacidade para: 02, 03, 04 ou 05 lugares

ENQUADRAMENTO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP			Protocolo: PBC2500110998
NIRE : 25600004237 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 25600004237	CNPJ 08.060.934/0001-20	Data de Ato Constitutivo 04/10/2011	Início de Atividade 04/10/2011
Endereço Completo Rua Raimundo Pereira da Oliveira, Nº 60, TERREO, Jardim Sorrilândia I - Sousa/PB - CEP 58805-150			
Objeto Social O OBJETO SERÁ: COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, RECARGA DE CARTUCHOS PARTA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, M SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.			
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	CPF/CNPJ 039.923.934-02	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA		CPF 039.923.934-02	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 22/04/2025	Número 20251573567	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2025, às 20:23:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5HV5NPGA.

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário-Geral



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PBC2500111024
NIRE 25600004237 CNPJ 08.060.934/0001-20			Situação ATIVA Status
Endereço Completo Rua Raimundo Pereira de Oliveira, Nº 60, TERREO, Jardim Sorrilândia I - Sousa/PB - CEP 58805-150			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20251573567	22/04/2025	BALANCO
223	20240595092	20/03/2024	BALANCO
223	20249500701	19/04/2023	BALANCO
904	T2560000423	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220222088	06/04/2022	BALANCO
223	20210263318	14/04/2021	BALANCO
223	20203997506	04/05/2020	BALANCO
223	20190191015	26/03/2019	BALANCO
223	20180085301	19/03/2018	BALANCO
002	20170366332	26/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170106063	27/03/2017	BALANCO
002	20160684129	29/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160107725	28/03/2016	BALANCO
002	20150399553	03/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150084390	20/03/2015	BALANCO
223	20140384146	21/03/2014	BALANCO
223	20130095060	22/03/2013	BALANCO
091	25600004237	14/01/2013	TRANSFORMACAO
307	20121014215	15/10/2012	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20120682125	03/09/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	25200561805	04/10/2011	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/05/2025, às 20:23:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OMMKNFGJ.



PBC2500111024

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral

TRAJANO
CONTABILIDADE

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58600-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000194

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.

Sousa-PB, 14/01/2025 15:21:53.

Selo Digital: AQL29228-24U3

Para consultar o selo, acesse

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,19

ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,22



FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

Francisco de S. Pedrosa

Escrevente Autorizado

3º Ofício Sousa-PB

DECLARAÇÃO INFORMATIVA

Eu, **Kleidson Valencio de Figueiredo**, brasileiro, casado, contador, inscrito no C.R.C PB sob o nº 010980/O-2, portador da cédula de identidade nº 3153900 SSP/PB e CPF nº 063.587.154-88, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa, Estado da Paraíba, à Rua Jose Facundo de Lira, 82, Bancários, CEP 58.800-860.

Declaro, para fazer provas junto a órgãos públicos e privados que a Empresa: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELE-EPP**, localizado a Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I, cidade de Sousa, Estado da Paraíba, CEP: 58.805-150, inscrita no Cadastro nacional de Pessoa Jurídica de n.º **08.060.934/0001-20**, se enquadra na condição de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Micro Empreendedor Individual - MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. E de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da LC 123, de 14/12/2006 e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores. Tanto no âmbito da Junta Comercial do Estado Paraíba, como também, na Receita Federal do Brasil.

Pela presente declaração, afirmo que os dados são a prova da verdade.

Validade desta Declaração: 31 de Dezembro de 2025.

Sousa-PB, 13 de Janeiro de 2025.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 1.849.457 SSP/PB
CPF: 039.923.934-02

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
CONTADOR
CRC-PB: 010980/O-2
CPF: 063.587.154-88

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58600-330 - Fone: (83) 3521-2070

Reconhecimento de Firma 2025-000803

Reconheço por semelhança as firmas de:

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA*****

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO*****

Em testemunho da verdade. Sousa-PB.

14/01/2025 15:19:57.

SELO DIGITAL: AQR27018-J341, AQR27019-VAIW

Para consultar o selo, acesse

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMOL: 24,18 FARPEN: 5,48 FEPJ: 3,38

ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 33,74



FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE

Escrevente Autorizado

3º Ofício Sousa-PB

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **08.060.934/0001-20**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa
Nome Empresarial: **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2018	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Periodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A licitante **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. Glauber Silva Queiroga de Sousa, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa - PB, portador da Carteira de Identidade nº 1.849.457 SSP-PB e do CPF nº 039.923.934-02, DECLARA sob as penas da lei, por intermédio de seu representante legal, que não há nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que a licitante se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

INTELIGENCIA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E
SERVICOS:08060934
000120

Assinado de forma digital por INTELIGENCIA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS:08060934000120
DN: c=BR, ou=PB, ou=Sousa, ou=ICP-Brasil,
ou=presencial, ou=03441656000138,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=INTELIGENCIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVICOS:08060934000120
Dados: 2025.06.12 11:08:59 -03'00'

Glauber S Queiroga de Sousa

Diretor

RG: 1.849.457 SSP/PB

CPF: 039.923.934-02

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
A REGULARIDADE
JURÍDICA**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, INTELIGÊNCIA
SERVIÇOS DE INFORMATICA LIMITADA**

FL 01

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, Empresário, solteiro portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 2ª VIA, expedida pela SSP/PB, CPF: 039.923.934-02, natural de João Pessoa, Estado da Paraíba, nascido em 29/03/1982, filho de Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria da Silva Queiroga de Sousa, residente à Avenida Esperança, n.º 66, apartamento 102, Bairro de Manaira, Cidade João Pessoa, Estado da Paraíba e **ERISVALDO GOMES DE MELO**, brasileiro, maior, Empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.567.364 Expedida pela SSP/PB, CPF: 885.643.554-34, natural de Sousa, Estado da Paraíba, nascido em 12/08/1973, filho de Eugênio Gomes Vieira e Maria de Melo Vieira, residente residente na Cidade de Sousa, à Rua Professor Trajano, nº 49, Bairro Centro, CEP: 58.800-630 constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA** e terá sede e domicílio à Rua Professor Trajano, nº 49, Bairro Centro, Cidade de Sousa. CEP: 58.800-630 (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social será R\$ 15.000,00(Quinze Mil Reais) dividido em 15.000 (Quinze Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00. (Hum Real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

1- Glauber Silva Queiroga de Sousa	14.250 quotas	R\$ 14.250,00
2 -Erisvaldo Gomes de Melo	750 quotas	R\$ 750,00

TOTALIZANDO.....	15.000 quotas	R\$ 15.000,00
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)		

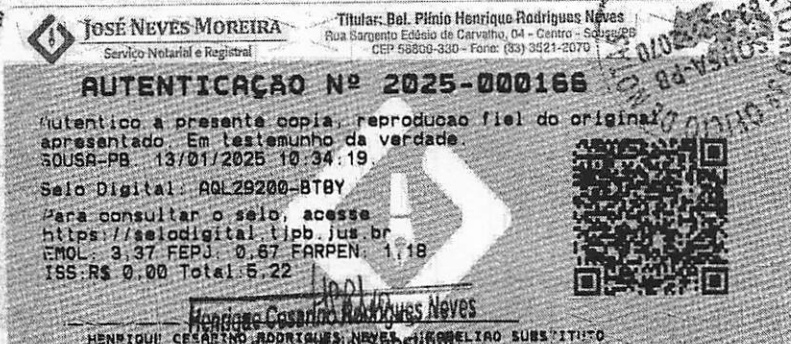
3ª A Sociedade tem por objetivo a atividade principal Serviço de Processamentos de Dados, Montagem de computadores, instalação de programas, configuração de computadores, configuração de redes, impressões de documentos, recarga de tones para impressoras, consertos e reposição de peças para impressoras e computadores, e secundária Serviços Prestados Principalmente às Empresas.

4ª A sociedade iniciará suas atividades em a partir da data de registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade caberá ao sócio **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA** com poderes e atribuições de Administrador que assinará **ISOLADAMENTE** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da
CC/2002)



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, INTELIGÊNCIA
SERVIÇO DE INFORMATICA LIMITADA

FL 02

8ª Anualmente ao término de cada exercício social, que se dá em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas e os lucros porventura apurados.
(art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra de alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª O sócio **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, no exercício do direito a uma retirada mensal, a título de Pró-labore, no valor a ser determinado acordo com a legislação em vigor.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo inter sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolver em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está inabilitado para a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.013, CC/2002)

14ª Fica eleito o foro de Sousa, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento das obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 02 de Junho de 2006

Sousa, 02 de Junho de 2006


GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio


ERISVALDO GOMES DE MELO
Sócio

Visto: _____ (OAB/_____)
Nome _____



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2006
SOB Nº: 25200446631
Protocolo: 06/013470-4

INTELIGÊNCIA SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA ME

JOSE PETRONIO QUEIROGA GADIELHA
SECRETARIO GERAL



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME. FL. DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado no Regime em comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa - Estado da Paraíba, nascido em: 29.03.1982, portador da cédula de Identidade nº. 1.849.457 - 2ª via - SSP/PB e C.P.F. Nº. 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº. 20, Bairro - Jardins - CEP - 58.802-308 e **ERISVALDO GOMES DE MELO**, brasileiro, empresário, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Sousa - Estado da Paraíba, nascido em: 12.08.1973, portador da cédula de Identidade nº 1.567.364 - SSP/PB e C.P.F. Nº. 885.643.554-34, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, na Rua Floriano Peixoto, nº 75 - Bairro - Areias - CEP - 58.801-450. **ÚNICOS** sócios da sociedade empresarial: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - ME**, estabelecida na Rua José Fagundes de Lira, nº 78-B, Bairro - Gato Preto, nesta cidade de Sousa - Estado da Paraíba, CEP - 58.802-180, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**, sob NIRE Nº 25.2.0056180-5, por despacho de: 04/10/2011, resolve na melhor forma de direito alterar seu contrato social e aditivos nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Com a reformulação do Código Postal Brasileiro o endereço da sociedade passa para : **RUA JOSÉ FACUNDO DE LIRA, Nº 78-B, BAIRRO - JARDINS - SOUSA - PARAÍBA - CEP - 58.802-305.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O sócio **ERISVALDO GOMES DE MELO**, retira-se da sociedade, cedendo e transferindo as suas quotas de Capital Social para o sócio: **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, que passa a assumir a partir da aprovação desta alteração contratual todos dos direitos e deveres sociais que lhes forem cedidos e transferidos pelo sócio que se retira da sociedade neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital Social da sociedade que é de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), dividido em 60.000 (SESSENTA MIL), quotas de valor nominal de R\$ 1,00 - (UM REAL), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país, passa nesse ato de alteração contratual para R\$ 80.000,00 - (OITENTA MIL REAIS), dividido em 80.000 - (OITENTA MIL) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL), cada quota, subscritas e integralizadas em moeda corrente do nosso país.

CARTÓRIO
83.3521-2070
JOSE NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edélio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58600-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000162

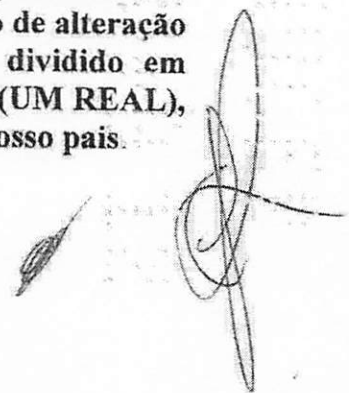
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
SOUSA-PB, 13/01/2025 10:34:08

Selo Digital: A0L29186-1EWY

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FORPEL: 0,00
ISS: R\$ 0,00 Total: R\$ 4,04

Ministro Plínio Henrique Rodrigues Neves
Tabelião Substituto
Tabela de Emolumentos
Sousa-PB

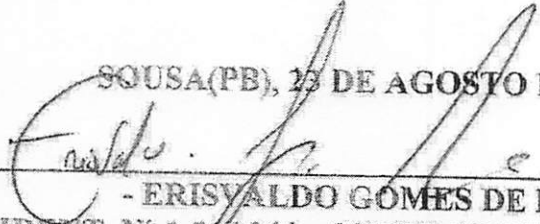


3º Ofício - Sousa-PB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME. FL. DE Nº 03.

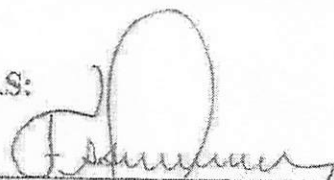
.....Continuação da fl de nº 02.....

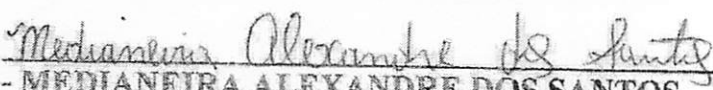
SOUSA(PB), 23 DE AGOSTO DE 2012.


- ERISVALDO GOMES DE MELO
IDENT. Nº 1.567.364 - SSP/PB CPF Nº 885.643.54-34
SÓCIO - RETIRANTE


- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
IDENT. Nº 1.849.457 2ª VIA SSP/PB CPF Nº 039.923.934-02
SÓCIO - ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

1ª 
- FRANCISCO DE ASSIS ALEAZAR DA COSTA
IDENT. Nº 1.304.441 - SSP/PB CPF Nº 602.403.004-59

2ª 
- MEDIANEIRA ALEXANDRE DOS SANTOS
IDENT Nº 1.789.760 - SSP/PB CPF Nº 000.252.704-94

 **JOSÉ NEVES MOREIRA**
Serviço Notarial e Registral
Títular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edesio do Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58600-330 - Fone: (33) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000164

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
SOUSA-PB, 13/01/2025 10:34:18

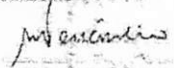
Selo Digital: AQL29198-490E
Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 PARPEN: 1,18
166 R\$ 0,00 Total 5,22



HENRIQUE CESARINO RODRIGUES NEVES - TABELÃO SUBSTITUTO
Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial Substituto
3º Ofício - Sousa-PB

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2012 SOB Nº 20120682123
Protocolo: 12/068212-5, DE 30/08/2012

Empresa: 25 2 0056180 5
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME


MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. FL.
Nº 01.**

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade 1.849.457 – 2ª Via – SSP/PB e C.P.F. Nº 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308.

Na qualidade de sócio remanescente em razão da retirada do outro sócio da sociedade empresária limitada **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78 – B, Bairro – Jardins, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº do NIRE 25.2.0056180-5, por despacho em: 04/10/2011 e inscrito no CNPJ Nº 08.060.934/0001-20, **RESOLVE**, na melhor forma de direito e consoante com o art 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com Lei 12.441/2011, alterar e transformar o **CONTRATO SOCIAL** da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da empresa no valor de R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), totalmente integralizado em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o Capital Social da empresa: **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor a seguir:

.....Continua na fl de nº 02.....

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edílio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (33) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000161

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
SOUSA-PB 13/01/2025 10:34:04

Celo Digital: AQL2B195-NOKW

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22

Plínio Henrique Rodrigues Neves
Henrique Cesarino Rodrigues Neves
tabelião e Oficial Substituto

0107-1756 E8
83 3521-2070
SOUSA-PB
01/10/2025

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI. Fl. de nº02.

Pelo presente instrumento GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, maior, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, portador da cédula de Identidade 1.849.457 – 2ª via – SSP/PB e C.P.F. Nº 039.923.934-02, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Felix Sucupira de Queiroga, nº 20, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-308, resolve com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL E RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a denominação social de: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-B, Bairro – Jardins, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.802-305, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Terá por objeto social a exploração de: Comércio varejista de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação, comércio varejista de artigos de armarinho, de tecidos, de cama, mesa e banho, o serviço de processamento de dados, serviço de configuração de equipamentos de informática, comércio varejista de artigos de colchoaria, de confecções, de fardamentos em geral, de artigos de escritório e papelaria, de aparelhos eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de produtos de higiene, de limpeza e conservação industrial e domiciliar, de artefatos estampados em metais, de artigos para segurança, de artigos de caça, pesca e camping, de móveis para escritório e escolares, de móveis estampados em aço, de artigos de material plástico para uso industrial e comercial, de balanças mecânicas e eletrônicas, de equipamentos de segurança, serviços de instalação e reparação de equipamento de refrigeração e ventilação, serviço de promoção e organização de show e eventos, locação de veículos automotores sem condutor, venda a varejo de veículos automotores novos e usados, comércio varejista de peças novas para veículos automotores, serviço de reparo e manutenção de veículos automotores, comércio varejista de produtos alimentícios em geral, de equipamentos de informática, de suprimentos de informática, serviços de carga e recargas de cartuchos de impressoras, locação de equipamentos de informática e os serviços de reparo em equipamentos de informática.

continua na fl. de nº 03



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58900-330 - Fone: (35) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000160

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade
Sousa-PB 13/01/2025 10:33:27

Selo Digital: BQL29194-GKCH

Para consultar o selo, acesse

<https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,19

ISS R\$ 0,00 Total: 5,22

Plínio Henrique Rodrigues Neves



ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI FL. 03

.....CONTINUAÇÃO DA FL. Nº 02.....

CLÁUSULA TERCEIRA – O início das atividades será o mesmo da sociedade com data e registro na JUCEP em: 04/10/2011, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 80.000,00 – (OITENTA MIL REAIS), valor expresso em moeda corrente nacional, o qual está totalmente integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – A administração caberá a. GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, com representação ativo e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício será encerrado em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de Balanço Patrimonial e do Balanço de resultado Econômico.

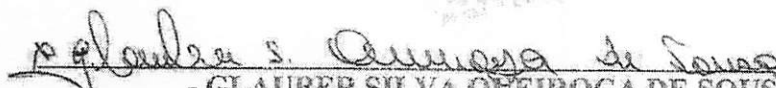
CLÁUSULA SÉTIMA – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social integralizado.

CLÁUSULA NONA – Sob as penas da lei, declara, igualmente, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração deste EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, em 03 (TRÊS) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

SOUSA(PB), 10 DE DEZEMBRO DE 2012.


- GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO
Protocolo: 12.101709-3, DE 4/12/2012

INTELEGENCIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI
EPP

MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 59806-330 - Fone: (83) 3321-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000158

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB 13/01/2025 10:33:25

Selo Digital: AQL29192-IEBB

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22

Plínio Henrique Rodrigues Neves
HENRIQUE CERARINHO
Tabellão e Oficial Substituto
3º Ofício - Sousa-PB

NOTAS
833521-2070
SOUSA-PB
CENTRO



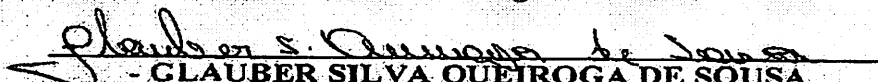
ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE Nº 01 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI - COM NOME EMPRESARIAL : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP". FL DE Nº 01.

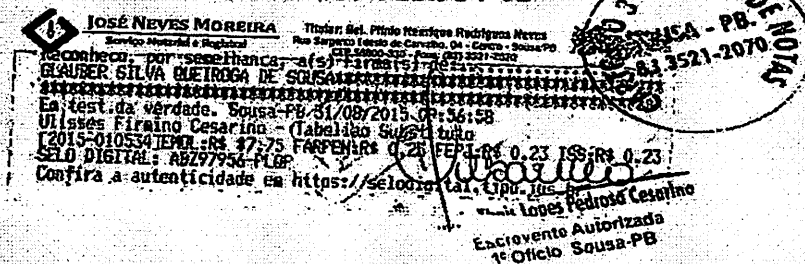
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, empresário, casado em comunhão parcial de bens, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá , nº 11, Térreo - Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da cédula de identidade nº 1.849.457 – 2ª via – SSP/PB e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI denominada: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, com sede na Rua José Facundo de Lira, nº 78-B, Térreo - Bairro – Jardins, na cidade de Sousa – PB, CEP 58.802-305, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº NIRE 25.6.0000423-7, por despacho em: 04/10/2011, e inscrita no CNPJ Nº 08.060.934/0001-20. Resolve assim, alterar o Ato Constitutivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado a partir da aprovação desta alteração do Ato Constitutivo o endereço comercial da empresa da Rua José Facundo de Lira, nº 78B, Térreo, Bairro – Jardins, Sousa – Paraíba, CEP – 58.802-305, para a **RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, Nº 60, TÉRREO – BAIRRO – JARDIM SORRILÂNDIA I – SOUSA – PARAÍBA – CEP – 58.805-150**

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições no ato constitutivo da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração contratual permanecem em pleno vigor.

Sousa (PB), 20 de Agosto de 2015.



- **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**
EMPRESÁRIO
CPF Nº 039.923.934-02



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2015 10:05 SOB Nº 20150399553.
PROTOCOLO: 150399553 DE 02/09/2015. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 03/09/2015

INTELIGÊNCIA
Página ___/___

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP ” FL. DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinildo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 – 2ª Via – SSP/SP e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Bairro – Jardim Sorrilândia I, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.805-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob nº 25.6.0000423-7, por despacho de: 04/10/2011. Resolve na melhor forma de direito alterar o seu Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a partir da aprovação desta alteração a explorar as seguintes atividades comerciais: Comércio Varejista de Artigos de Armarinho, Comércio Varejista de Tecidos, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio por Atacado de Automóveis, Camioneta e Utilitários Novos e Usados, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo, Comércio Varejista de Artigos de Caça, pesca e Camping, Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente, Comércio a Varejo de Automóveis, camionetas e Utilitários Novos, Comércio Varejista de Móveis, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática, Serviços de manutenção e Reparo Mecânica de Veículos Automotores, Locação de Automóveis sem Condutor, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação.

.....Continua na fl. De nº 02.....



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 11:44 SOB Nº 20160684129.
PROTOCOLO: 160684129 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603057437. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página ___/___

ALTERAÇÃO DE Nº 02 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI : INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP ” FL. DE Nº 02.

.....Continuação da fl de nº 01.....

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições no ato constitutivo da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.



SOUSA(PB), 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Glauber S. Queiroga de Sousa
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
CPF Nº 039.923.934-02
EMPRESÁRIO



JOSÉ NEVES MOREIRA

Serviço Notarial e Registral

Titular: Cel. Pádua Henrique Rodrigues Neves
Rua Santiago Edmundo de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 56500-000 - Fone: (35) 3321-2070

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de.....
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA.....
Francisco de Sousa Pedrosa Neto - Escrevente
Em test.da verdade. Sousa-PB 19/12/2016 16:26:26
[2016-015393]EMUL:R\$ 48.49 FAPENIR:R\$ 25 EMPL:R\$ 1.70 ISE:R\$ 0.25
SELO DIGITAL: AEJ03277-PT16
Confira a autenticidade em <https://selodigital.typo.jus.br>



Francisco de S. Pedrosa Neto
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2016 11:44 SOB Nº 20160684129.
PROTOCOLO: 160684129 DE 12/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11603057437. NIRE: 25600004237.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/12/2016
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página ___/___

ALTERAÇÃO DE Nº 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 01.

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA, brasileiro, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de João Pessoa – Estado da Paraíba, nascido em: 29/03/1982, filho de: Odinaldo Queiroga de Sousa e Rosinete Maria Silva Queiroga, residente e domiciliado na cidade de Sousa – Estado da Paraíba, na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro – Jardins, CEP – 58.802-310, portador da Cédula de Identidade nº 1.849.457 – 2ª Via – SSP/SP e CPF Nº 039.923.934-02. Único titular da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60 – Bairro – Jardim Sorrilândia I, nesta cidade de Sousa – Estado da Paraíba, CEP – 58.805-150, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – C.N.P.J. Nº 08.060.934/0001-20 e na **M.M. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob nº 25.6.0000423-7, por despacho de: 04/10/2011. Resolve na melhor forma de direito alterar o seu Ato Constitutivo nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa passa a partir da aprovação desta alteração a explorar as seguintes atividades comerciais: Comércio Varejista de Artigos de Armarinho – CNAE – 4755-5/02, Comércio Varejista de Tecidos – CNAE – 4755-5/01, Comércio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho – CNAE – 4755/5-03, Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – CNAE – 4751-2/01, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria – CNAE – 4761-0/03, Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos de Áudio e Vídeo – CNAE – 4753-9/00, Comércio Varejista de Artigos de Caça, pesca e Camping – CNAE – 4763-6/04, Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente – CNAE – 4729-6/99, Comércio a Varejo de Automóveis, camionetas e Utilitários Novos – CNAE – 4511-1/01, Comércio Varejista de Móveis – CNAE – 4754-7/01, Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática – CNAE – 4751-2/02, Serviços de manutenção e Reparo Mecânica de Veículos Automotores – CNAE – 4520-0/01, Locação de Automóveis sem Condutor – CNAE – 7711-0/00, Comércio Varejista de Artigos de Colchoaria – CNAE – 4754-7/02, Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório – CNAE – 4789-0/07, Aluguel de Máquinas e Equipamentos para Escritório – CNAE – 7733-1/00, Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em Tecnologia da Informação – CNAE – 6209-1/00, Fabricação de móveis com predominância de madeira – CNAE – 3101-2/00 e Fabricação de móveis com predominância de metal – CNAE – 3102-1/00.

.....Continua na fl. De nº 02.....



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 15:46 SOB Nº 20170366332.
PROTOCOLO: 170366332 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704181794 - NIRE: 25600004237
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página__/_

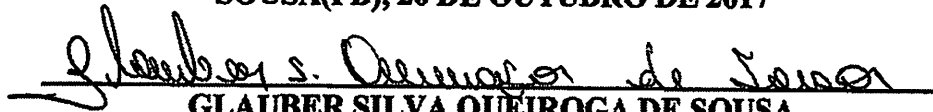
ALTERAÇÃO DE Nº 03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP " FL. DE Nº 02.

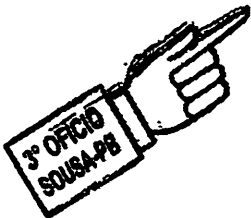
.....Continuação da fl de nº 01.....

CLÁUSULA SEGUNDA – Todas as demais cláusulas e condições nos atos constitutivos da empresa não alcançadas pelo presente instrumento de alteração permanecem em pleno vigor.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento de alteração em 01(UMA) via de igual teor e forma.

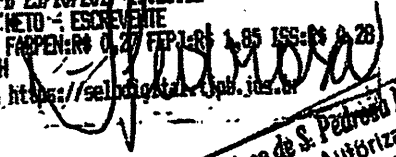
SOUSA(PB), 20 DE OUTUBRO DE 2017


GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
CPF Nº 039.923.934-02
EMPRESÁRIO



 **JOSÉ NEVES MOREIRA** Titular: Del. Filipe Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Estêvão de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58200-303 - Fone: (33) 3521-2070
Serviço Notarial e Registral
Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de:.....
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA.....
En test. da verdade. Sousa-PB 23/10/2017 14:28:12
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE
[2017-01323/ENDL:R\$ 37-23 FAPEN:R\$ 0-27 FEP:R\$ 1-85 ISS:R\$ 4-28]
SELO DIGITAL: AFY70079-BY3H
Confira a autenticidade em <https://selodigital.jupb.jus.br>




Francisco de S. Pedroso Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/10/2017 15:46 SOB Nº 20170366332.
PROTOCOLO: 170366332 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704181794. NIRE: 25600004237.
INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

INTELIGÊNCIA
Página ____/____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPITULAÇÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



P
B

NOME
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

DGC IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
1849457 SSP PB

CPF
039.923.934-02

DATA NASCIMENTO
29/03/1982

FILIAÇÃO
ODINILDO QUEIROGA DE SOUSA
ROSINETE MARIA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01398505436

VALIDADE
16/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/08/2000

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1851148155

1851148155

1851148155

OBSERVAÇÕES
D F

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOUSA, PB

DATA EMISSÃO
05/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10061108315
PB041849035

PARAÍBA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 02/06/2025 07:46:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.060.934/0001-20

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**

CPF: **039.923.934-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA**, CPF 039.923.934-02, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 07h45min59 do dia 02/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: R1UX.SBFD.FGB6.XFRB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Razão Social: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Endereço:

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60 - TERREO - JARDIM SORRILANDIA I -
58.805-150 - Sousa / Paraíba

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
A REGULARIDADE FISCAL e
TRABALHISTA**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.060.934/0001-20
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
02/06/2006

NOME EMPRESARIAL
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IMPRESS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA

NÚMERO
60

COMPLEMENTO
TERREO

CEP
58.805-150

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM SORRILANDIA I

MUNICÍPIO
SOUSA

UF
PB

ENDEREÇO ELETRÔNICO
INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

TELEFONE
(83) 3521-2361

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
02/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/06/2025 às 07:40:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
08.060.934/0001-20
NOME EMPRESARIAL:
INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$80.000,00 (Oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/06/2025 às 07:40 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 08.060.934/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:14:34 do dia 13/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/07/2025.

Código de controle da certidão: **DAAB.8CBC.594E.B527**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
08999674000153 SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E F
RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SÁ, 27,CENTRO,58800050

Número
69287
Emissão
07/05/2025 15:01:52

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 9225 CNPJ/CPF: 08.060.934/0001-20 NOME: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SE
ENDEREÇO: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60
COMPLEMENTO: TERREO BAIRRO: JARDIM SORRILÂNDIA I
CIDADE: SOUSA CEP: 58805150 UF: PB QUADRA: LOTE:
LOTEAMENTO: SOUSA

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

CADASTRO ECONÓMICO

INSCRIÇÕES VINCULADAS

01050690019001

FINALIDADE

Licitações

OBSERVAÇÕES

ESTA CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TEM FINALIDADE DE FAZER PROVAS JUNTO A
ORGAOS PUBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE
RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS
MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A
ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS

VÁLIDA POR 90(NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: 5DCLEI7I7E3720250507
INTERNET





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **19BE.92AE.5455.8991**

Emitida no dia 09/06/2025 às 07:56:20

Nome Empresarial:

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço:

RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Número:

60

Complemento:

TERREO

Bairro:

JARDIM SORRILANDIA I

Município:

SOUSA

CEP:

58805-150

Inscr. Estadual:

16.192.353-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.060.934/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.060.934/0001-20
Razão Social: INTELIGENCIA COM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA 60 TERREO / JARDIM SORRILANDIA / SOUSA / PB / 58805-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2025 a 26/06/2025

Certificação Número: 2025052804091372925909

Informação obtida em 09/06/2025 07:57:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Certidão nº: 2450340/2025

Expedição: 13/01/2025, às 15:15:29

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.060.934/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DOCUMENTAÇÃO RELATIVA
A QUALIFICAÇÃO
ECONÔMICO-FINANCEIRA**

BALANÇO

2023

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023							
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações							
CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2022		31/12/2023		VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE		R\$ 5.583.040,79	D	R\$ 4.852.505,65	D	R\$ (730.535,14) D	-13,08%
Disponível		R\$ 5.505.090,79	D	R\$ 4.735.602,51	D	R\$ (769.488,28) D	-13,98%
Caixa e Equivalentes		R\$ 5.505.090,79	D	R\$ 4.735.602,51	D	R\$ (769.488,28) D	-13,98%
Aplicações Financeiras		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
Estoques		R\$ 77.950,00	D	R\$ 116.903,14	D	R\$ 38.953,14 D	49,97%
Produtos Acabados		R\$ -	D	R\$ 6.631,05	D	R\$ 6.631,05 D	#DIV/0!
Estoque de Mercadorias		R\$ 77.950,00	D	R\$ 110.272,09	D	R\$ 32.322,09 D	41,47%
		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
NÃO CIRCULANTE		R\$ 26.685,78	D	R\$ 326.165,15	D	R\$ 299.479,37 D	1122,24%
Imobilizados		R\$ 31.376,96	D	R\$ 401.376,96	D	R\$ 370.000,00 D	1179,21%
Equipamentos de Informática		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
Veículos		R\$ 4.503,87	D	R\$ 374.503,87	D	R\$ 370.000,00 D	8215,16%
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$ 26.873,09	D	R\$ 26.873,09	D	R\$ - D	0,00%
Gerador Fotovotailco		R\$ -		R\$ -		R\$ -	
Depreciação		R\$ (4.691,18)	C	R\$ (75.211,81)	C	R\$ (70.520,63) C	1503,26%
(-) Deprec. Acumuladas de Veículos		R\$ (4.503,87)	C	R\$ (72.337,20)	C	R\$ (67.833,33) C	1506,11%
(-) Deprec. Acum. Maq. Equip. e Acess.		R\$ (187,31)	C	R\$ (2.874,61)	C	R\$ (2.687,30) C	1434,68%
TOTAL DO ATIVO		R\$ 5.609.726,57		R\$ 5.178.670,80		R\$ (431.055,77)	-7,68%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012.

Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações**

CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE		R\$ 5.542,60 C	R\$ 73.959,12 C	R\$ 68.416,52 C	1234,38%
Obrigações com terceiros		R\$ 2.228,28 C	R\$ 59.463,75 C	R\$ 57.235,47 C	2568,59%
Empréstimos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Fornecedores a Pagar		R\$ 2.228,28 C	R\$ 59.463,75 C	R\$ 57.235,47 C	2568,59%
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.059,76 C	R\$ 2.188,32 C	R\$ 1.128,56 C	106,49%
INSS a Recolher		R\$ 1.059,76 C	R\$ 1.036,29 C	R\$ (23,47) C	-2,21%
FGTS a Recolher		R\$ -	R\$ 580,90 C	R\$ 580,90 C	#DIV/0!
Contrib Sindicais a Recolher		R\$ -	R\$ 144,00 C	R\$ 144,00 C	#DIV/0!
IRRF a Pagar		R\$ -	R\$ 427,13 C	R\$ 427,13 C	#DIV/0!
Obrigações Tributárias		R\$ 2.254,56 C	R\$ 12.307,05 C	R\$ 10.052,49 C	445,87%
Simplex Nacional a Recolher		R\$ 2.254,56 C	R\$ 9.819,37 C	R\$ 7.564,81 C	335,53%
PIS / PASEP a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
COFINS a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ISS a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
IRPJ - Imp. Renda PJ a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ICMS a Recolher		R\$ -	R\$ 2.487,68 C	R\$ 2.487,68 C	#DIV/0!
CSLL - Contribuição Social a Recolher		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
NÃO CIRCULANTE		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Empréstimos e Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Empréstimos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Financiamentos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Contas de de Compensação		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
Compensação de INSS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.604.183,97 C	R\$ 5.104.711,68 C	R\$ (499.472,29) C	-8,91%
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00 C	R\$ 80.000,00 C	R\$ -	0,00%
Capital Social Integralizado		R\$ 80.000,00 C	R\$ 80.000,00 C	R\$ -	0,00%
RESERVA DE LUCROS		R\$ 5.524.183,97 C	R\$ 5.024.711,68 C	R\$ (499.472,29) C	-9,04%
Lucros Acumulados Exerc. Anteriores		R\$ 5.495.387,12 C	R\$ 5.024.183,97 C	R\$ (471.203,15) C	-8,57%
Lucro Final do Exercício		R\$ 28.796,85 C	R\$ - C	R\$ (28.796,85) C	-100,00%
Retenção de Lucros		R\$ -	R\$ 527,71 C	R\$ 527,71 C	#DIV/0!
Prejuízos Acumulados		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Prejuízo no Período		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 5.609.726,57 C	R\$ 5.178.670,80 C	R\$ (431.055,77) C	-7,68%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012.

Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÕES	%
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	7	R\$ 3.126.727,72	R\$ 526.307,90	R\$ (2.600.419,82)	-83,17%
Vendas de Mercadorias	2	R\$ 2.252.434,82	R\$ 382.170,00	R\$ (1.870.264,82)	-83,03%
Serviços Prestados	2	R\$ 5.800,00	R\$ -	R\$ (5.800,00)	-100,00%
Vendas Prod. Do Estabelecimento		R\$ 868.492,90	R\$ 144.137,90	R\$ (724.355,00)	-83,40%
Dedução nas Vendas		R\$ 472.193,00	R\$ 40.650,00	R\$ (431.543,00)	-91,39%
Vendas Devolvidas		R\$ 472.193,00	R\$ 40.650,00	R\$ (431.543,00)	-91,39%
(=)RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	7	R\$ 2.654.534,72	R\$ 485.657,90	R\$ (2.168.876,82)	-81,70%
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 1.826.726,59	R\$ 182.000,00	R\$ (1.644.726,59)	-90,04%
(=) Lucro Bruto	7	R\$ 827.808,13	R\$ 303.657,90	R\$ (524.150,23)	-63,32%
(-) Despesas Operacionais		R\$ 646.998,13	R\$ 303.130,19	R\$ (343.867,94)	-53,15%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 79.948,19	R\$ 150.274,06	R\$ 70.325,87	87,96%
Telefone		R\$ 3.748,19	R\$ 2.453,43	R\$ (1.294,76)	-34,54%
Energia Eletrica		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Honorários Contábeis		R\$ 4.200,00	R\$ 5.300,00	R\$ 1.100,00	126,19%
Alugueis		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Despesas com Depreciação		R\$ -	R\$ 70.520,63	R\$ 70.520,63	#DIV/0!
Pró-labore		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ -	0,00%
DESPESAS TRIBUTÁVEIS		R\$ 417.600,89	R\$ 59.920,36	R\$ (357.680,53)	-85,65%
Taxas Municipais		R\$ 255,96	R\$ 259,81	R\$ 3,85	1,50%
Taxas Federais		R\$ 9.681,02	R\$ -	R\$ (9.681,02)	-100,00%
ICMS		R\$ 86.821,81	R\$ 29.898,58	R\$ (56.923,23)	0,00%
IPVA		R\$ -	R\$ 2.254,61	R\$ 2.254,61	#DIV/0!
Taxas Estaduais		R\$ 2.250,74	R\$ 462,66	R\$ (1.788,08)	-79,44%
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte		R\$ 5.971,30	R\$ -	R\$ (5.971,30)	-100,00%
Simples Nacional		R\$ 312.620,06	R\$ 27.044,70	R\$ (285.575,36)	0,00%
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		R\$ 60.780,86	R\$ 74.711,83	R\$ 13.930,97	22,92%
Salários		R\$ 52.394,39	R\$ 58.529,46	R\$ 6.135,07	11,71%
FGTS		R\$ 3.993,14	R\$ 5.054,26	R\$ 1.061,12	26,57%
Férias		R\$ -	R\$ 6.287,11	R\$ 6.287,11	#DIV/0!
13º Salários		R\$ 4.393,33	R\$ 4.841,00	R\$ 447,67	10,19%
DESPESAS GERAIS		R\$ 88.668,19	R\$ 18.223,94	R\$ (70.444,25)	-79,45%
Despesas com Cartorio		R\$ 15,00	R\$ -	R\$ (15,00)	-100,00%
Seguros		R\$ -	R\$ 4.370,02	R\$ 4.370,02	#DIV/0!
Programas e Software		R\$ -	R\$ 4.357,47	R\$ 4.357,47	#DIV/0!
Correios e Postagens		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Despesas Diversas		R\$ 51.957,94	R\$ 8.355,00	R\$ (43.602,94)	-83,92%
Despesas com Combustivel		R\$ 24.494,33	R\$ -	R\$ (24.494,33)	-100,00%
Licenciamento de Veiculos		R\$ -	R\$ 1.141,45	R\$ 1.141,45	#DIV/0!
Despesas com Fretes e Carretos		R\$ 12.200,92	R\$ -	R\$ (12.200,92)	-100,00%
Manutenção de Veiculos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Mensalidade de Internet		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
(=) Lucro Operacional	7	R\$ 180.810,00	R\$ 527,71	R\$ (180.282,29)	-99,71%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 4.013,15	R\$ -	R\$ (4.013,15)	-100,00%
ENCARGOS, PAGAMENTOS EM ATRASO		R\$ 4.013,15	R\$ -	R\$ (4.013,15)	-100,00%
Juros de Mora		R\$ 1.678,33	R\$ -	R\$ (1.678,33)	-100,00%
Tarifas Bancarias		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
Multas de Mora		R\$ 2.334,82	R\$ -	R\$ (2.334,82)	-1
(-) Participações		R\$ 148.000,00	R\$ -	R\$ (148.000,00)	-1
Distribuição de Lucro		R\$ 148.000,00	R\$ -	R\$ (148.000,00)	-1
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		R\$ 28.796,85	R\$ 527,71	R\$ (28.269,14)	-98,17%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012.

Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÕES	%
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	8	R\$ 5.495.387,12	R\$ 5.524.183,97	R\$ 28.796,85	0,52%
SALDO ANTERIOR DE RESERVAS DE LUCROS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO ANTERIOR DE RESERVA LEGAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(=) TOTAL DE RESERVAS ANTERIORES	8	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
(+/-) Lucro (Prejuízos) Líquido do Exercício	8	R\$ 28.796,85	R\$ 527,71	R\$ (28.269,14)	-98,17%
TOTAL		R\$ 28.796,85	R\$ 527,71	R\$ (28.269,14)	-98,17%
(-) Destinações dos Lucros	8	R\$ -	R\$ 500.527,71	R\$ 500.527,71	#DIV/0!
(-) Reservas	8	R\$ -	R\$ 527,71	R\$ 527,71	#DIV/0!
(-) Reserva de Capital		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Reserva Legal		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Retenção de Lucros		R\$ -	R\$ 527,71	R\$ 527,71	#DIV/0!
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	8	R\$ -	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	#DIV/0!
(=) SALDO FINAL DE RESERVA DE LUCROS	8	R\$ 5.524.183,97	R\$ 5.024.711,68	R\$ (499.472,29)	-9,04%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Contas do PL	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZO ACUMULADOS	LUCRO NO PERÍODO	RETENÇÃO DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2022	9	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ 28.796,85	R\$ -	R\$ 5.495.387,12	R\$ 5.604.183,97
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREJUÍZOS ACUMULADOS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	9	R\$ -	R\$ -	R\$ 527,71	R\$ -	R\$ -	R\$ 527,71
LUCROS DISTRIBUÍDOS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RETENCAO DE LUCROS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 527,71	R\$ (527,71)	R\$ -
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (500.000,00)	R\$ (500.000,00)
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ (29.324,56)	R\$ -	R\$ 29.324,56	R\$ -
SALDO EM 31.12.2023	9	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 527,71	R\$ 5.024.183,97	R\$ 5.104.711,68

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL**

ANO DE 2022					
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.888.385,64	R\$ 5.583.040,79	R\$ (305.344,85)	-5,19%
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 314.684,30	R\$ 5.542,60	R\$ (309.141,70)	-98,24%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		R\$ 5.573.701,34	R\$ 5.577.498,19	R\$ 3.796,85	0,07%

ANO DE 2023					
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.583.040,79	R\$ 4.852.505,65	R\$ (730.535,14)	-13,08%
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 5.542,60	R\$ 73.959,12	R\$ 68.416,52	1234,38%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		R\$ 5.577.498,19	R\$ 4.778.546,53	R\$ (798.951,66)	-14,32%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Ano Calendário de 2023
MERCADORIAS VENDIDAS

MÊS		VENDAS	NOTA
1	JANEIRO	R\$ 8.884,00	2
2	FEVEREIRO	R\$ -	2
3	MARÇO	R\$ 14.298,00	2
4	ABRIL	R\$ -	2
5	MAIO	R\$ -	2
6	JUNHO	R\$ 124.378,00	2
7	JULHO	R\$ 14.637,90	2
8	AGOSTO	R\$ 38.576,00	2
9	SETEMBRO	R\$ 56.040,00	2
10	OUTUBRO	R\$ 13.647,00	2
11	NOVEMBRO	R\$ 18.500,00	2
12	DEZEMBRO	R\$ 196.697,00	2
TOTAL		R\$ 485.657,90	2

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC**

FLUXOS DE CAIXA UNIFICADOS DE:	NOTA	ATIVIDADES OPERACIONAIS (R\$)		VARIAÇÕES	%
		31/12/2022	31/12/2023		
SALDO INICIAL DE CAIXA	10	R\$ 4.932.232,31	R\$ 5.505.090,79	R\$ 572.858,48	11,61%
PAGAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALORES REF. VENDAS A VISTA	2	R\$ 3.126.727,72	R\$ 526.307,90	R\$ (2.600.419,82)	-83,17%
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VENDAS DEVOLVIDAS		R\$ (472.193,00)	R\$ (40.650,00)	R\$ 431.543,00	0,00%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (1.282.664,96)	R\$ (93.197,04)	R\$ 1.189.467,92	-92,73%
COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ -	R\$ (370.000,00)	R\$ (370.000,00)	#DIV/0!
DESPESAS GERAIS		R\$ (88.668,19)	R\$ (18.223,94)	R\$ 70.444,25	-79,45%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (79.948,19)	R\$ (150.274,06)	R\$ (70.325,87)	87,96%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (417.600,89)	R\$ (49.867,87)	R\$ 367.733,02	-88,06%
DESPESAS COM PESSOAL, FGTS E INSS		R\$ (60.780,86)	R\$ (73.583,27)	R\$ (12.802,41)	21,06%
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.591,83)	R\$ -	R\$ 1.591,83	-100,00%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (2.421,32)	R\$ -	R\$ 2.421,32	-100,00%
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (148.000,00)	R\$ (500.000,00)	R\$ (352.000,00)	237,84%
AJUSTES FINANCEIROS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
FLUXO DE CAIXA FINAL	10	R\$ 572.858,48	R\$ (769.488,28)	R\$ (1.342.346,76)	-234,32%
DISPONIBILIDADE - NO FIM DO PERÍODO	10	R\$ 5.505.090,79	R\$ 4.735.602,51	R\$ (769.488,28)	-13,98%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012.

Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023						
Ano Calendário de 2022 e 2023 com suas respectivas variações						
DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - DVA						
DESCRIÇÃO	NOTA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÕES	%	
1. Receitas	12	R\$ 2.654.534,72	R\$ 485.657,90	R\$ (2.168.876,82)	-81,70%	
1.1 Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		R\$ 3.126.727,72	R\$ 526.307,90	R\$ (2.600.419,82)	-83,17%	
1.2 Outras Receitas		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
1.3 Vendas Devolvidas		R\$ (472.193,00)	R\$ (40.650,00)	R\$ 431.543,00		
2. Insumos Adquiridos de Terceiros	12	R\$ 1.826.726,59	R\$ 182.000,00	R\$ (1.644.726,59)	0,00%	
2.1 Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos		R\$ 1.826.726,59	R\$ 182.000,00	R\$ (1.644.726,59)	-90,04%	
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
2.3 Perda/Recuperação de Valores Ativos		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
2.4 Outros		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	12	R\$ 827.808,13	R\$ 303.657,90	R\$ (524.150,23)	-63,32%	
4. Depreciação, Amortização e Exaustão	12	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
5. Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	12	R\$ 827.808,13	R\$ 303.657,90	R\$ (524.150,23)	-63,32%	
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência	12	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
6.1 Resultado de Equivalência Patrimonial		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
6.1 Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
7. Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	12	R\$ 827.808,13	R\$ 303.657,90	R\$ (524.150,23)	-63,32%	
8. Distribuição do Valor Adicionado	12	R\$ 827.808,13	R\$ 303.657,90	R\$ (524.150,23)	-63,32%	
8.1 Pessoal	12	R\$ 284.980,86	R\$ 152.011,83	R\$ (132.969,03)	-46,66%	
8.1.1 Remuneração Direta		R\$ 280.987,72	R\$ 146.957,57	R\$ (134.030,15)	-47,70%	
8.1.2 Benefícios		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
8.1.3 FGTS		R\$ 3.993,14	R\$ 5.054,26	R\$ 1.061,12	26,57%	
8.2 Impostos, taxas e Contribuições	12	R\$ 417.600,89	R\$ 59.920,36	R\$ (357.680,53)	-85,65%	
8.2.1 Federais		R\$ 328.272,38	R\$ 27.044,70	R\$ (301.227,68)	-91,76%	
8.2.2 Estaduais		R\$ 89.072,55	R\$ 32.615,85	R\$ (56.456,70)	-63,38%	
8.2.3 Municipais		R\$ 255,96	R\$ 259,81	R\$ 3,85	1,50%	
8.3 Remuneração de Capitais de Terceiros	12	R\$ 96.429,53	R\$ 91.198,00	R\$ (5.231,53)	-5,43%	
8.3.1 Juros		R\$ 1.678,33	R\$ -	R\$ (1.678,33)	-100,00%	
8.3.2 Aluguéis		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
8.3.3 Outras		R\$ 94.751,20	R\$ 91.198,00	R\$ (3.553,20)	-3,75%	
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	12	R\$ 28.796,85	R\$ 527,71	R\$ (28.269,14)	-98,17%	
8.4.1 Juros sobre Capital Próprio		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
8.4.2 Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
8.4.3 Lucros Retidos / Prejuízos do Exercício		R\$ 28.796,85	R\$ 527,71	R\$ (28.269,14)	-98,17%	

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012.

Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ano Calendário de 2023

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

$LC = \frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.852.505,65
		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 73.959,12
		ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	65,61

$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.852.505,65
		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 73.959,12
		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	65,61

$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 73.959,12
		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
		ATIVO TOTAL	R\$ 5.178.670,80
		ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,01

$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
		ATIVO TOTAL	R\$ 5.178.670,80
		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 73.959,12
		ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	70,02

$LRP = \frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	
		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 4.852.505,65
		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 73.959,12
		PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.104.711,68
		ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	0,94

$C = \frac{PL * 100}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO	
		PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.104.711,68
		x 100	R\$ -
		ATIVO TOTAL	R\$ 5.178.670,80
		ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO	98,57

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012.

Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237

Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilândia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB.

Folha: 55

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**Ano Calendário 2023****ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2023, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 65,61 (Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 70,02 (Setenta Reais e Dois Centavos) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 65,61 (Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Um Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de R\$ 0,01 (Um Centavo) para cada R\$ 1,00 (Um Real) do **ATIVO TOTAL**. No índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de R\$ 0,94 (Noventa e Quatro Centavos) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado. E por fim no índice de **CAPITAL DE GIRO** é de R\$ 98,57 (Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) necessário para financiar a continuidade das operações na empresa.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012.

Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste ano 2023 de **R\$ 485.657,90 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos)** conforme Notas Fiscais Eletronicas emitidas na forma exigida por Lei e a disposição de todos os órgãos competentes de fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, Paraíba, onde mantém seu estabelecimento, a sua forma legal é sociedade empresaria limitada e explora o ramo de Comercio varejista de artigos de armarinho; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de móveis com predominância de metal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, e sua forma de tributação é o Simples Nacional.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores.

NOTA 07 - Na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresentada neste Balanço esta discriminado em sua Receita. A Receita total faturada no valor **R\$ 485.657,90 (Quatrocentos e Oitenta e Cinco Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos)** e teve um Lucro Líquido em 31.12.2023 no valor de **R\$ 527,71 (Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Um Centavos)**.

NOTA 08 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a empresa teve um Lucro Líquido em 31.12.2023 no valor **R\$ 527,71 (Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Um Centavos)**.

NOTA 09 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve uma diminuição em seu Patrimônio Líquido correspondente ao lucro obtido neste ano de 2023, além de uma distribuição de lucro ao socio, ficando um saldo final do patrimônio no valor de **R\$ 5.104.711,68 (Cinco Milhões e Cento e Quatro Mil e Setecentos e Onze Reais e Sessenta e Oito Centavos)**.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012.

Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237

Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB.

Folha: 57

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 10 - Na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC foi utilizado o método direto de apuração com suas variações e ficou evidenciado uma diminuição das disponibilidades em **R\$ 769.488,28 (Setecentos e Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Oito Reais e Vinte e Oito Centavos)**, ficando claro a boa situação financeira que se encontra a empresa.

NOTA 11 - O Capital Social da empresa não foi alterado neste ano de 2023, continuando no total de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**.

NOTA 12 - A DVA - Demonstração do Valor Adicionado, foi elaborado com base no princípio contábil da Competência e de forma comparativa entre dois exercícios, o modelo utilizado tem como base a CPC 09 e todas as informações foram extraídas da contabilidade e em especial na Demonstração do Resultado do Exercício.

NOTA 13 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma boa saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços/Produtos ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 012.
Registrado na JUCEP, folhas 45 a 57.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2023

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03992393402	GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
06358715488	KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2024 11:56 SOB N° 20240595092.
PROTOCOLO: 240595092 DE 19/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403939731. CNPJ DA SEDE: 08060934000120.
NIRE: 25600004237. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2024.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

BALANÇO

2024

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024							
Ano Calendário de 2023 e 2024 com suas respectivas variações							
CONTAS DO ATIVO	NOTA	31/12/2023		31/12/2024		VARIAÇÕES	%
CIRCULANTE		R\$	4.852.505,65 D	R\$	5.185.376,03 D	R\$	332.870,38 D 6,86%
Disponível		R\$	4.735.602,51 D	R\$	4.633.240,74 D	R\$	(102.361,77) D -2,16%
Caixa e Equivalentes		R\$	4.735.602,51 D	R\$	4.633.240,74 D	R\$	(102.361,77) D -2,16%
Aplicações Financeiras		R\$	-	R\$	-	R\$	-
		R\$	-	R\$	-	R\$	-
Estoques		R\$	116.903,14 D	R\$	552.135,29 D	R\$	435.232,15 D 372,30%
Produtos Acabados		R\$	6.631,05 D	R\$	- D	R\$	(6.631,05) D -100,00%
Estoque de Mercadorias		R\$	110.272,09 D	R\$	552.135,29 D	R\$	441.863,20 D 400,70%
		R\$	-	R\$	-	R\$	-
		R\$	-	R\$	-	R\$	-
NÃO CIRCULANTE		R\$	326.165,15 D	R\$	326.165,15 D	R\$	- D 0,00%
Imobilizados		R\$	401.376,96 D	R\$	401.376,96 D	R\$	- D 0,00%
Equipamentos de Informática		R\$	-	R\$	-	R\$	-
Veículos		R\$	374.503,87 D	R\$	374.503,87 D	R\$	- D 0,00%
Máquinas, Equipamentos e Acessórios		R\$	26.873,09 D	R\$	26.873,09 D	R\$	- D 0,00%
Gerador Fotovotailco		R\$	-	R\$	-	R\$	-
Depreciação		R\$	(75.211,81) C	R\$	(75.211,81) C	R\$	- C 0,00%
(-) Deprec. Acumuladas de Veículos		R\$	(72.337,20) C	R\$	(72.337,20) C	R\$	- C 0,00%
(-) Deprec. Acum. Maq. Equip. e Acess.		R\$	(2.874,61) C	R\$	(2.874,61) C	R\$	- C 0,00%
TOTAL DO ATIVO		R\$	5.178.670,80	R\$	5.511.541,18	R\$	332.870,38 6,43%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013.
Registrado na JUCEP, folhas 70 a 82.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2024

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024						
Ano Calendário de 2023 e 2024 com suas respectivas variações						
CONTAS DO PASSIVO	NOTA	31/12/2023		31/12/2024		VARIAÇÕES
						%
CIRCULANTE		R\$ 73.387,99	C	R\$ 53.224,63	C	R\$ (20.163,36) C -27,48%
Origações com terceiros		R\$ 59.463,75	C	R\$ -	C	R\$ (59.463,75) C -100,00%
Emprestimos		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
Fornecedores a Pagar		R\$ 59.463,75	C	R\$ -	C	R\$ (59.463,75) C -100,00%
Obrigações Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.617,19	C	R\$ 2.113,91	C	R\$ 496,72 C 30,72%
INSS a Recolher		R\$ 1.036,29	C	R\$ 1.062,66	C	R\$ 26,37 C 2,54%
FGTS a Recolher		R\$ 580,90	C	R\$ 635,16	C	R\$ 54,26 C 9,34%
Contrib Sindicais a Recolher		R\$ 144,00	C	R\$ -	C	R\$ (144,00) C -100,00%
IRRF a Pagar		R\$ 427,13	C	R\$ 416,09	C	R\$ (11,04) C -2,58%
Obrigações Tributárias		R\$ 12.307,05	C	R\$ 51.110,72	C	R\$ 38.803,67 C 315,30%
Simples Nacional a Recolher		R\$ 9.819,37	C	R\$ 51.110,72	C	R\$ 41.291,35 C 420,51%
PIS / PASEP a Recolher		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
COFINS a Recolher		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
ISS a Recolher		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
IRPJ - Imp. Renda PJ a Recolher		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
ICMS a Recolher		R\$ 2.487,68	C	R\$ -	C	R\$ (2.487,68) C -100,00%
CSLL - Contribuição Social a Recolher		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
NÃO CIRCULANTE		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
Exigível a Longo Prazo		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
Emprestimos e Financiamentos		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
Emprestimos		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
Fianciamentos		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
Contas de de Compensação		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
Compensação de INSS		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.104.711,68	C	R\$ 5.458.316,55	C	R\$ 353.604,87 C 6,93%
CAPITAL SOCIAL		R\$ 80.000,00	C	R\$ 80.000,00	C	R\$ - 0,00%
Capital Social Integralizado		R\$ 80.000,00	C	R\$ 80.000,00	C	R\$ - 0,00%
RESERVA DE LUCROS		R\$ 5.024.711,68	C	R\$ 5.378.316,55	C	R\$ 353.604,87 C 7,04%
Lucros Acumulados Exerc. Anteriores		R\$ 5.024.183,97	C	R\$ 4.064.183,97	C	R\$ (960.000,00) C -19,11%
Lucro Final do Exercício		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
Retenção de Lucros		R\$ 527,71	C	R\$ 1.314.132,58	C	R\$ 1.313.604,87 C 248925,52%
Prejuízos Acumulados		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
(-) Prejuizo no Período		R\$ -	C	R\$ -	C	R\$ -
TOTAL DO PASSIVO		R\$ 5.178.099,67	C	R\$ 5.511.541,18	C	R\$ 333.441,51 C 6,44%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013.
Registrado na JUCEP, folhas 70 a 82.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2024

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024						
Ano Calendário de 2023 e 2024 com suas respectivas variações						
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE						
DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO	NOTA	31/12/2023	31/12/2024	VARIAÇÕES	%	
RECEITA BRUTA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	7	R\$ 526.307,90	R\$ 2.406.084,32	R\$ 1.879.776,42	357,16%	
Vendas de Mercadorias	2	R\$ 382.170,00	R\$ 1.724.717,22	R\$ 1.342.547,22	351,30%	
Serviços Prestados	2	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Vendas Prod. Do Estabelecimento		R\$ 144.137,90	R\$ 681.367,10	R\$ 537.229,20	372,72%	
Dedução nas Vendas		R\$ 40.650,00	R\$ 154.118,00	R\$ 113.468,00	279,13%	
Vendas Devolvidas		R\$ 40.650,00	R\$ 154.118,00	R\$ 113.468,00	279,13%	
(=)RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	7	R\$ 485.657,90	R\$ 2.251.966,32	R\$ 1.766.308,42	363,69%	
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ 182.000,00	R\$ 522.092,30	R\$ 340.092,30	186,86%	
(=)Lucro Bruto	7	R\$ 303.657,90	R\$ 1.729.874,02	R\$ 1.426.216,12	469,68%	
(-) Despesas Operacionais		R\$ 303.130,19	R\$ 416.269,15	R\$ 113.138,96	37,32%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ 150.274,06	R\$ 80.072,20	R\$ (70.201,86)	-46,72%	
Telefone		R\$ 2.453,43	R\$ 2.312,20	R\$ (141,23)	-5,76%	
Energia Elétrica		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Honorários Contábeis		R\$ 5.300,00	R\$ 5.760,00	R\$ 460,00	108,68%	
Alugueis		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Despesas com Depreciação		R\$ 70.520,63	R\$ -	R\$ (70.520,63)	-100,00%	
Pró-labore		R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00	R\$ -	0,00%	
DESPESAS TRIBUTÁVEIS		R\$ 59.920,36	R\$ 224.838,75	R\$ 164.918,39	275,23%	
Taxas Municipais		R\$ 259,81	R\$ 272,84	R\$ 13,03	5,02%	
Taxas Federais		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
ICMS		R\$ 29.898,58	R\$ 26.131,28	R\$ (3.767,30)	0,00%	
IPVA		R\$ 2.254,61	R\$ 2.702,17	R\$ 447,56	19,85%	
Taxas Estaduais		R\$ 462,66	R\$ 2.248,98	R\$ 1.786,32	386,10%	
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Simples Nacional		R\$ 27.044,70	R\$ 193.483,48	R\$ 166.438,78	0,00%	
DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA		R\$ 74.711,83	R\$ 71.556,48	R\$ (3.155,35)	-4,22%	
Salários		R\$ 58.529,46	R\$ 57.276,00	R\$ (1.253,46)	-2,14%	
FGTS		R\$ 5.054,26	R\$ 5.300,48	R\$ 246,22	4,87%	
Férias		R\$ 6.287,11	R\$ 3.800,00	R\$ (2.487,11)	-39,56%	
13º Salários		R\$ 4.841,00	R\$ 5.180,00	R\$ 339,00	7,00%	
DESPESAS GERAIS		R\$ 18.223,94	R\$ 39.801,72	R\$ 21.577,78	118,40%	
Despesas com Cartorio		R\$ -	R\$ 292,80	R\$ 292,80	#DIV/0!	
Seguros		R\$ 4.370,02	R\$ 1.170,93	R\$ (3.199,09)	-73,21%	
Programas e Software		R\$ 4.357,47	R\$ 3.134,10	R\$ (1.223,37)	-28,08%	
Materiais de Uso/Consumo		R\$ -	R\$ 10.627,36	R\$ 10.627,36	#DIV/0!	
Despesas Diversas		R\$ 8.355,00	R\$ 10.889,13	R\$ 2.534,13	30,33%	
Despesas com Combustivel		R\$ -	R\$ 9.119,13	R\$ 9.119,13	#DIV/0!	
Licenciamento de Veiculos		R\$ 1.141,45	R\$ 232,74	R\$ (908,71)	-79,61%	
Despesas com Fretes e Carretos		R\$ -	R\$ 4.335,53	R\$ 4.335,53	#DIV/0!	
Manutenção de Veiculos		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Mensalidade de Internet		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
(=)Lucro Operacional	7	R\$ 527,71	R\$ 1.313.604,87	R\$ 1.313.077,16	248825,52%	
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
ENCARGOS, PAGAMENTOS EM ATRASO		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Juros de Mora		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Tarifas Bancarias		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Multas de Mora		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO OU ABRANGENTE		R\$ 527,71	R\$ 1.313.604,87	R\$ 1.313.077,16	248825,52%	

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013.
Registrado na JUCEP, folhas 70 a 82.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2024

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024					
Ano Calendário de 2023 e 2024 com suas respectivas variações					
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLPA					
DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	NOTA	31/12/2023	31/12/2024	VARIAÇÕES	%
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	8	R\$ 5.524.183,97	R\$ 5.024.711,68	R\$ (499.472,29)	-9,04%
SALDO ANTERIOR DE RESERVAS DE LUCROS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
SALDO ANTERIOR DE RESERVA LEGAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(=) TOTAL DE RESERVAS ANTERIORES	8	R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
(+/-) Lucro (Prejuízos) Líquido do Exercício	8	R\$ 527,71	R\$ 1.313.604,87	R\$ 1.313.077,16	248825,52%
TOTAL		R\$ 527,71	R\$ 1.313.604,87	R\$ 1.313.077,16	248825,52%
(-) Destinações dos Lucros	8	R\$ -	R\$ 2.274.132,58	R\$ 2.274.132,58	#DIV/0!
(-) Reservas	8	R\$ -	R\$ 1.314.132,58	R\$ 1.314.132,58	#DIV/0!
(-) Reserva de Capital		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Reserva Legal		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
(-) Retenção de Lucros		R\$ -	R\$ 1.314.132,58	R\$ 1.314.132,58	#DIV/0!
(-) Dividendos ou Lucros Distribuídos	8	R\$ 500.000,00	R\$ 960.000,00	R\$ 460.000,00	92,00%
(=) SALDO FINAL DE RESERVA DE LUCROS	8	R\$ 5.024.711,68	R\$ 4.064.183,97	R\$ (960.527,71)	-19,12%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013.
Registrado na JUCEP, folhas 70 a 82.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2024

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Ano Calendário de 2023 e 2024 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL

Contas do PL	NOTA	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZO ACUMULADOS	LUCRO NO PERÍODO	RETENÇÃO DE LUCRO	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31.12.2023	9	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 527,71	R\$ 5.024.183,97	R\$ 5.104.711,68
RETIFICAÇÃO DE ERROS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1. AUMENTO DE CAPITAL	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
1.1 COM LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
PREZÚZOS ACUMULADOS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	9	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.313.604,87	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.313.604,87
LUCROS DISTRIBUÍDOS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RETENCAO DE LUCROS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ (1.313.604,87)	R\$ 1.313.604,87	R\$ -	R\$ -
LUCROS DISTRIBUIDOS AOS SOCIOS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ (960.000,00)	R\$ (960.000,00)
LUCROS ACUMULADOS	9	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO EM 31.12.2024	9	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.314.132,58	R\$ 4.064.183,97	R\$ 5.458.316,55

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013.
Registrado na JUCEP, folhas 70 a 82.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2024

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Ano Calendário de 2023 e 2024 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO - DCCL

ANO DE 2023					
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.888.385,64	R\$ 4.852.505,65	R\$ (1.035.879,99)	-17,59%
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 314.684,30	R\$ 73.387,99	R\$ (241.296,31)	-76,68%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		R\$ 5.573.701,34	R\$ 4.779.117,66	R\$ (794.583,68)	-14,26%

ANO DE 2024					
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	NOTA	SALDO INICIAL	SALDO FINAL	VARIAÇÃO	%
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.852.505,65	R\$ 5.185.376,03	R\$ 332.870,38	6,86%
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 73.387,99	R\$ 53.224,63	R\$ (20.163,36)	-27,48%
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		R\$ 4.779.117,66	R\$ 5.132.151,40	R\$ 353.033,74	7,39%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013.
Registrado na JUCEP, folhas 70 a 82.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2024

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Ano Calendário de 2024
MERCADORIAS VENDIDAS

MÊS		VENDAS	NOTA
1	JANEIRO	R\$ -	2
2	FEVEREIRO	R\$ 27.187,00	2
3	MARÇO	R\$ 62.605,42	2
4	ABRIL	R\$ 157.749,10	2
5	MAIO	R\$ 210.136,00	2
6	JUNHO	R\$ 256.214,00	2
7	JULHO	R\$ 122.754,80	2
8	AGOSTO	R\$ 156.707,00	2
9	SETEMBRO	R\$ 273.695,00	2
10	OUTUBRO	R\$ 111.808,00	2
11	NOVEMBRO	R\$ 462.012,00	2
12	DEZEMBRO	R\$ 565.216,00	2
TOTAL		R\$ 2.406.084,32	2

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013.
Registrado na JUCEP, folhas 70 a 82.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2024

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Ano Calendário de 2023 e 2024 com suas respectivas variações
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

FLUXOS DE CAIXA UNIFICADOS DE:	NOTA	ATIVIDADES OPERACIONAIS (R\$)		VARIAÇÕES	%
		31/12/2023	31/12/2024		
SALDO INICIAL DE CAIXA	10	R\$ 5.505.090,79	R\$ 4.735.602,51	R\$ (769.488,28)	-13,98%
PAGAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VALORES REF. VENDAS A VISTA	2	R\$ 526.307,90	R\$ 2.406.084,32	R\$ 1.879.776,42	357,16%
VENDA ATIVO IMOBILIZADO		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
VENDAS DEVOLVIDAS		R\$ (40.650,00)	R\$ (154.118,00)	R\$ (113.468,00)	0,00%
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (93.197,04)	R\$ (1.015.364,33)	R\$ (922.167,29)	989,48%
COMPRAS DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ (370.000,00)	R\$ -	R\$ 370.000,00	-100,00%
DESPESAS GERAIS		R\$ (18.223,94)	R\$ (39.801,72)	R\$ (21.577,78)	118,40%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (150.274,06)	R\$ (82.072,20)	R\$ 68.201,86	-45,38%
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (49.867,87)	R\$ (186.030,08)	R\$ (136.162,21)	273,05%
DESPESAS COM PESSOAL, FGTS E INSS		R\$ (73.583,27)	R\$ (71.059,76)	R\$ 2.523,51	-3,43%
DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (500.000,00)	R\$ (960.000,00)	R\$ (460.000,00)	92,00%
AJUSTES FINANCEIROS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
FLUXO DE CAIXA FINAL	10	R\$ (769.488,28)	R\$ (102.361,77)	R\$ 667.126,51	-86,70%
DISPONIBILIDADE - NO FIM DO PERÍODO	10	R\$ 4.735.602,51	R\$ 4.633.240,74	R\$ (102.361,77)	-2,16%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013.
Registrado na JUCEP, folhas 70 a 82.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2024

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**Ano Calendário de 2023 e 2024 com suas respectivas variações****DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES ADICIONADOS - DVA**

DESCRIÇÃO	NOTA	31/12/2022	31/12/2023	VARIAÇÕES	%
1. Receitas	12	R\$ 485.657,90	R\$ 2.251.966,32	R\$ 1.766.308,42	363,69%
1.1 Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços		R\$ 526.307,90	R\$ 2.406.084,32	R\$ 1.879.776,42	357,16%
1.2 Outras Receitas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1.3 Vendas Devolvidas		R\$ (40.650,00)	R\$ (154.118,00)	R\$ (113.468,00)	
2. Insumos Adquiridos de Terceiros	12	R\$ 182.000,00	R\$ 522.092,30	R\$ 340.092,30	0,00%
2.1 Custos das Mercadorias e Serviços Vendidos		R\$ 182.000,00	R\$ 522.092,30	R\$ 340.092,30	186,86%
2.2 Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.3 Perda/Recuperação de Valores Ativos		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
2.4 Outros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
3. Valor Adicionado Bruto (1-2)	12	R\$ 303.657,90	R\$ 1.729.874,02	R\$ 1.426.216,12	469,68%
4. Depreciação, Amortização e Exaustão	12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
5. Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade (3-4)	12	R\$ 303.657,90	R\$ 1.729.874,02	R\$ 1.426.216,12	469,68%
6. Valor Adicionado Recebido em Transferência	12	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.1 Resultado de Equivalência Patrimonial		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
6.1 Receitas Financeiras		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7. Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	12	R\$ 303.657,90	R\$ 1.729.874,02	R\$ 1.426.216,12	469,68%
8. Distribuição do Valor Adicionado	12	R\$ 303.657,90	R\$ 1.729.874,02	R\$ 1.426.216,12	469,68%
8.1 Pessoal	12	R\$ 152.011,83	R\$ 149.316,48	R\$ (2.695,35)	-1,77%
8.1.1 Remuneração Direta		R\$ 146.957,57	R\$ 144.016,00	R\$ (2.941,57)	-2,00%
8.1.2 Benefícios		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.1.3 FGTS		R\$ 5.054,26	R\$ 5.300,48	R\$ 246,22	4,87%
8.2 Impostos, taxas e Contribuições	12	R\$ 59.920,36	R\$ 224.838,75	R\$ 164.918,39	275,23%
8.2.1 Federais		R\$ 27.044,70	R\$ 193.483,48	R\$ 166.438,78	615,42%
8.2.2 Estaduais		R\$ 32.615,85	R\$ 31.082,43	R\$ (1.533,42)	-4,70%
8.2.3 Municipais		R\$ 259,81	R\$ 272,84	R\$ 13,03	5,02%
8.3 Remuneração de Capitais de Terceiros	12	R\$ 91.198,00	R\$ 42.113,92	R\$ (49.084,08)	-53,82%
8.3.1 Juros		R\$ -	R\$ -	R\$ -	#DIV/0!
8.3.2 Aluguéis		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.3.3 Outras		R\$ 91.198,00	R\$ 42.113,92	R\$ (49.084,08)	-53,82%
8.4 Remuneração de Capitais Próprios	12	R\$ 527,71	R\$ 1.313.604,87	R\$ 1.313.077,16	248825,52%
8.4.1 Juros sobre Capital Próprio		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.4.2 Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
8.4.3 Lucros Retidos / Prejuízos do Exercício		R\$ 527,71	R\$ 1.313.604,87	R\$ 1.313.077,16	248825,52%

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013.

Registrado na JUCEP, folhas 70 a 82.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2024

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
Ano Calendário de 2024
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

$LC = \frac{AC}{PC}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	
		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.185.376,03
		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 53.224,63
		ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	97,42
$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.185.376,03
		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 53.224,63
		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
		ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	97,42
$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$	NOTA	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	
		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 53.224,63
		EXIGIVEL A LONGO PRAZO	R\$ -
		ATIVO TOTAL	R\$ 5.511.541,18
		ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL	0,01
$SG = \frac{AT}{PC + ELP}$	NOTA	ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	
		ATIVO TOTAL	R\$ 5.511.541,18
		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 53.224,63
		ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	103,55
$LRP = \frac{AC - PC}{PL}$	NOTA	ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	
		ATIVO CIRCULANTE	R\$ 5.185.376,03
		PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 53.224,63
		PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.458.316,55
		ÍNDICE DE LIQUIDEZ RECURSOS PRÓPRIOS	0,94
$C = \frac{PL * 100}{AT}$ CAPITALIZAÇÃO	NOTA	ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO	
		PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 5.458.316,55
		x 100	R\$ -
		ATIVO TOTAL	R\$ 5.511.541,18
		ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO	99,03

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013.
Registrado na JUCEP, folhas 70 a 82.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2024

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237

Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB.

Folha: 80

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024**Ano Calendário 2024****ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

De acordo com os valores que compõe o **ATIVO CIRCULANTE** e o **PASSIVO CIRCULANTE**, e com Base no Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2024, a empresa se encontra em uma excelente situação financeira, pois a demonstração financeira apresenta no seu índice de **LIQUIDEZ CORRENTE** que para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor no **PASSIVO CIRCULANTE** a empresa dispõe de R\$ 97,42 (Noventa e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos) no **ATIVO CIRCULANTE** para liquidar seus débitos. No índice de **SOLVÊNCIA GERAL** para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor a empresa dispõe no seu **ATIVO TOTAL** de R\$ 103,55 (Cento e Tres Reais e Cinquenta e Cinco Centavos) para saldar seus compromissos. Já no índice de **LIQUIDEZ GERAL** a empresa dispõe de R\$ 97,42 (Noventa e Sete Reais e Quarenta e Dois Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) devedor de curto e longo prazo. O índice de **ENDIVIDAMENTO TOTAL** é de R\$ 0,01 (Um Centavo) para cada R\$ 1,00 (Um Real) do **ATIVO TOTAL**. No índice de **LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS** a empresa dispõe de R\$ 0,94 (Noventa e Quatro Centavos) de seus recursos para cada R\$ 1,00 (Um Real) aplicado. E por fim no índice de **CAPITAL DE GIRO** é de R\$ 99,03 (Noventa e Nove Reais e Tres Centavos) para cada R\$ 1,00 (Um Real) necessário para financiar a continuidade das operações na empresa.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013.
Registrado na JUCEP, folhas 70 a 82.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2024

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 01 - As demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 11.638/2007 e as Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 3 que trata dos Conceitos, Conteúdo, Estrutura e Nomenclatura das Demonstrações Contábeis.

NOTA 02 - A empresa teve um faturamento neste ano 2024 de **R\$ 2.406.084,32 (Dois Milhões e Quatrocentos e Seis Mil e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)** conforme Notas Fiscais Eletrônicas emitidas na forma exigida por Lei e a disposição de todos os órgãos competentes de fiscalização.

NOTA 03 - As Demonstrações aqui apresentadas foram elaboradas de acordo com a Norma NBC T 6, 6.1 e 6.2 das Normas Brasileiras de Contabilidade.

NOTA 04 - A empresa tem domicílio fiscal e estabelecida na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, Paraíba, onde mantém seu estabelecimento, a sua forma legal é sociedade empresaria limitada e explora o ramo de Comercio varejista de artigos de armarinho; Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de móveis com predominância de metal; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios.

NOTA 05 - A prática contábil adotada pela empresa é o Regime de Competência, e sua forma de tributação é o Simples Nacional.

NOTA 06 - Os Bens e Direitos do Ativo, assim como o Patrimônio Líquido estão em conformidade com seus efetivos valores.

NOTA 07 - Na Demonstração de Resultado do Exercício - DRE apresentada neste Balanço esta discriminado em sua Receita. A Receita total faturada no **R\$ 2.406.084,32 (Dois Milhões e Quatrocentos e Seis Mil e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)** e teve um Lucro Líquido em 31.12.2024 no valor de **R\$ 1.313.604,87 (Um Milhão e Trezentos e Treze Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos)**.

NOTA 08 - Como mostra na DLPA - Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, a empresa teve um Lucro Líquido em 31.12.2024 no valor **R\$ 1.313.604,87 (Um Milhão e Trezentos e Treze Mil e Seiscentos e Quatro Reais e Oitenta e Sete Centavos)**.

NOTA 09 - Na DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, ficou evidenciado que a empresa teve uma diminuição em seu Patrimônio Líquido correspondente ao lucro obtido neste ano de 2024, além de uma distribuição de lucro ao sócio, ficando um saldo final do patrimônio no valor de **R\$ 5.458.316,55 (Cinco Milhões e Quatrocentos e Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Dezesesseis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)**.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013.
Registrado na JUCEP, folhas 70 a 82.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2024

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 08.060.934/0001-20 NIRE 25600004237

Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Terreo, Jardim Sorrilandia I, CEP 58.805-150, Sousa, PB.

Folha: 82

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024
NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 10 - Na Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC foi utilizado o método direto de apuração com suas variações e ficou evidenciado uma diminuição das disponibilidades em **R\$ 102.361,77 (Cento e Dois Mil e Trezentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos)**, ficando claro a boa situação financeira que se encontra a empresa.

NOTA 11 - O Capital Social da empresa não foi alterado neste ano de 2024, continuando no total de **R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)**.

NOTA 12 - A DVA - Demonstração do Valor Adicionado, foi elaborado com base no princípio contábil da Competência e de forma comparativa entre dois exercícios, o modelo utilizado tem como base a CPC 09 e todas as informações foram extraídas da contabilidade e em especial na Demonstração do Resultado do Exercício.

NOTA 13 - E finalmente as demonstrações e os índices financeiros levantados neste Balanço Patrimonial mostram que a empresa possui uma boa saúde financeira que o credenciam para novos investimentos ou novas contratações de Serviços/Produtos ou ainda Créditos para ampliação de seus negócios.

Sistema de Processamento de Dados, Livro Diário N.º 013.
Registrado na JUCEP, folhas 70 a 82.

Sousa - PB, 31 de Dezembro de 2024

KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO

Contador - CRC: PB 010980/O-2

GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA

Sócio Administrador - CPF: 039.923.934-02



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03992393402	GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA
06358715488	KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2025 12:03 SOB N° 20251573567.
PROTOCOLO: 251573567 DE 16/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506577229. CNPJ DA SEDE: 08060934000120.
NIRE: 25600004237. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/04/2025.
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

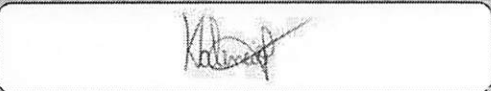
QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[illegible]

I<BRA042385171<016<<<<<<<<<<
8808095M3207268BRA<<<<<<<<<<2
KLEIDSON<<VALENC<DE<FIGUEIREDO

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA		
Categoria CONTADOR	Nº Registro PB-010980/O-2	
Nome KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO		
Nascimento 09/08/1988	Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade SOUSA-PB
 Assinatura do Profissional		

Filiação FRANCISCO TRAJANO DE FIGUEIREDO LUCIA VALENCIO DE FIGUEIREDO	
CPF 063.587.154-88	Documento de Identificação 3153900 SSP-PB
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75. 	
Data de Registro 19/08/2013	Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: B5DCFF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA	
	Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço: https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/06358715488/codigo/B5DCFF



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: KLEIDSON VALENCIO DE FIGUEIREDO
REGISTRO.....	: PB-010980/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.587.154-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

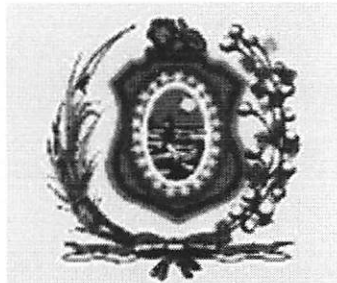
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 06/05/2025 as 08:31:31.

Válido até: 04/08/2025.

Código de Controle: 3471.3242.6697.7586.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/05/2025 14h32min

Data de Validade: 21/06/2025

Nº da Certidão: 02242370/2025

Nº da Autenticidade: 6P.DG.VN.MY.0P

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI EPP

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Inscrição Estadual: 16.192.353-4

Endereço Residencial:

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60

Compl:

Bairro: JARDIM SORRILANDIA I

Cidade: Sousa/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Razão Social: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

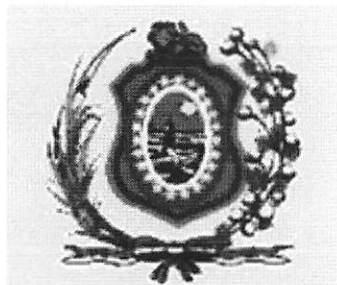
Nome Fantasia: IMPRESS

Certidão emitida às 00:06 de 06/04/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **b036.tqc4**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 22/05/2025 14h33min

Data de Validade: 21/06/2025

Nº da Certidão: 02242371/2025

Nº da Autenticidade: J0.6D.DH.8V.3U

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:**INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI EPP****CNPJ: 08.060.934/0001-20****Inscrição Estadual: 16.192.353-4****Endereço Residencial:****RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60****Compl:****Bairro: JARDIM SORRILANDIA I****Cidade: Sousa/PB**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Concedido a 8309026230036287211Z
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF:
08060934000120
NOME FANTASIA:
IMPRESS
Para estabelecer-se na:
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60, TERREO, JARDIM SORRILÂNDIA I, SOUSA/PB - 58805150
Com Atividade Principal de:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9225	VALIDADE	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM
COD.ATIVIDADE 0801078	PROCESSO 1501650400	
EMISSÃO 23/09/2015 11:44:49 <i>Antonio Petrus L. de Andrade</i> FISCAL DE TRIBUTOS Matricula 11.061-2 Fiscal de Tributos		CONFERIDO <i>[Assinatura]</i> Superintendente de Arrecadação

Este alvará somente será válido acompanhado da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

JOSÉ NEVES MOREIRA Serviço Notarial e Registral	Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070
AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000192	
Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade SOUSA-PB, 14/01/2025 14:50:15.	
Selo Digital: B9L29226-NFXG Para consultar o selo, acesse https://selodigital.tjpb.jus.br EMOL: 3,37 FEPJ: 0,87 FARPEN: 1,18 ISS R\$ 0,00 Total: 5,22	
FRANCISCO DE SOUSA PEDROSA NETO - ESCRIVENTE	

Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrivente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Superintendência de Arrecadação e Fiscalização Tributária

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Concedido a: 6817279769517058700U
INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
CNPJ/CPF:
08060934000120
NOME FANTASIA:
IMPRESS
Para estabelecer-se na:
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA,60,TERREO,JARDIM SORRILÂNDIA I,SOUSA/PB - 58805150
Com Atividade Principal de:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
Enquanto satisfazer as exigências legais da Lei complementar N.023 de 16/12/2002

INSCRIÇÃO 9225	VALIDADE 31/12/2025	SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇO SIM RECOLHIMENTO DO TRIBUTOS ANUAL
COD.ATIVIDADE 0801078	PROCESSO 1701030023	
EMISSÃO 14/01/2025 09:52:57 <i>Adriana A. Fomiga Pondeus</i> Matrícula: 11510-0 Fiscal de Tributos		CONFERIDO <i>Pedro Roberto Coutinho de Lima</i> Superintendente de Arrecadação e Fiscalização Tributária

Esta TAXA DE FISCALIZAÇÃO será válida acompanhada do ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58300-380 - Fone: (33) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000193

Autentico a presente cópia, reproduzida fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB 14/01/2025 14:50:16.
Selo Digital: AQL29227-CB0C
Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22

Francisco de S. Pedrosa Neto - Escrevente
Francisco de S. Pedrosa Neto
Escrevente Autorizado
3º Ofício Sousa-PB



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, localizada a Rua Raimundo Pereira - n.º 60 ,Jardim Sorrilândia I Sousa - PB, inscrita no **CNPJ (ME) n.º 08.060.934/0001-20** e Inscrição Estadual n.º 161923534, forneceu a **Fundo Municipal de Saúde de Teotônio Vilela-AL**, com o CNPJ sob o n.º 11.780.685/0001-52, Localizada na Jacinto Gerônimo, S/N, Centro, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e **não existe**, em nossos registros até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas:

01	UNID	16	ARMÁRIO VITRINE com duas portas, confeccionado em aço/ferro pintado e com lareais em vidro. MARCA: GQS MODELO: P.O.S
02	UNID	46	ARQUIVO confeccionado em aço, com 4 gavetas e com trilho telescópico para deslizamento das gavetas. MARCA: GQS MODELO: ARQ-404
03	UNID	46	Cadeira Fixa com estrutura de aço carbono, assento e encosto em polipropileno MARCA: GQS MODELO: CFP
04	UNID	32	Longarina de 3 lugares assento e encosto em polipropileno. MARCA: GQS MODELO: LONG3
05	UNID	14	Mesa de escritório simples, confeccionado em MDF com duas gavetas MARCA: GQS MODELO: M02G
06	UNID	46	Mesa de reunião confeccionada em MDF, redonda medindo 1,20 de diâmetro MARCA: GQS MODELO: MR-1
07	UNID	46	Cadeira Fixa com estrutura de aço carbono, assento e encosto em polipropileno MARCA: GQS MODELO: CFP

Teotônio Vilela/AL, 18 de abril de 2022.

Jessica Yonah Palmeira Santos De Souza
Chefe de Gabinete – SMS/TV
Matrícula nº 21740

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues
Rua Sargento Edésio da Carvalho, 04 - Centro - Teotônio Vilela - AL
CEP 56600-330 - Fone: (82) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000147

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
SOUSA-PB, 13/01/2025 10:25:41
Selo Digital: AQL291B1-X7C5
Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00

Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial Substituto





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 - Centro - T
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210



AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000146

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade

SOUSA-PB 13/01/2025 10:25:41

Selo Digital: AQL29180-6J2F

Para consultar o selo, acesse

<https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18

ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



HENRIQUE CARVALHO DE SOUSA, Tabelião e Oficial Substituto

3ª Oficial - SOUSA-PB

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021

CONTRATO Nº 137/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL E A EMPRESA INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP.

I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 - SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**.

II - CONTRATADA: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20 com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, nº 60, Bairro Jardim Sorrilândia I, Cidade de Souza, Estado da Paraíba, neste ato representado pelo Sr. Glauber Silva Queiroga de Sousa, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob o nº 1.849.457 - SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 039.923.934-02, residente e domiciliado na Rua Francisco Neves de Sá, nº 11, Térreo, Bairro Jardins, Cidade de Sousa, Estado da Paraíba, doravante denominada **CONTRATADA**.

III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Deriva do Processo Administrativo nº 0713002/2021, na modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, supra, tipo menor preço por lote, em conformidade com a Lei Federal nº Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993e das seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
04	Armário vitrine, material: fundo,teto chapa aço, pintura eletrostática epóxi, material prateleiras: 4 prateleiras vidro c, 4mm espessura, quantidade portas: 2 portas un, tipo fechadura: fechadura tipo	Unidade	16	RS 718,75	RS 11.500,00	GQSP.O.S

GLAUBER SILVA
QUEIROGA DE
SOUSA:0399239
3402

Assinatura de forma oficial por
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE
SOUSA:0399239423
CPF: 039.923.934-02
RG: 1.849.457-1
Data: 2021.12.02 14:53:15-00:07

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301 - E-mail: contratospmrval@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 087/2021 Página 01



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 - Centro - Teotônio Vilela
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edélio de Cavalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000145

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade
SOUSA-PB 13/01/2025 10:25:03

Selo Digital: AQL29179-C0G1

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,87 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



Plínio Henrique Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial Substituto
3º Ofício - Sousa-PB

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES

	yale, altura: 1,65 m, largura: 0,70 m, profundidade: 0,35 m, características adicionais: pés e, ponteira de plástico					
05	Arquivo de aço - Arquivo para documentos, tipo fichário com 4 gavetas em aço, com deslizamento da gaveta em trilho telescópico. Estrutura confeccionada em chapa de aço carbono de 26 e 24 mm. Acabamento em pintura eletrostática a pó com anterior tratamento antiferruginoso e secagem em estufa. Dimensões: 0,57 x 0,46 x 1,33 (P x L x A).	Unidade	46	RS 782,60	RS 35.999,60	GQS/ARQ-404
13	Cadeira fixa- com estrutura em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm. Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,9 mm. Pintados. Encosto e assento em estofado com espuma de ótima densidade com forramento em courvin na cor a definir no ato do pedido.	Unidade	46	RS 160,86	RS 7.399,56	GQS/CFP
29	Longarina de 3 lugares - Conjunto cadeiras espera, material assento e encosto: polipropileno, material estrutura: metálica, quantidade assentos: 3 un, apoio braço: sem braços, características adicionais: tipo concha, seção quadrada, barra dupla, acabamento superficial longarina: pintura em epóxi, componentes adicionais: com sapatas	Unidade	32	RS 431,25	RS 13.800,00	GQS/LON G-03P
30	Mesa de Escritório - Simples, confeccionado em madeira/MDP/MDF/similar/dobrável, com 02 gavetas.	Unidade	14	RS 375,00	RS 5.250,00	GQS/B-02G
32	Mesa de Reunião - Mesa utilizada em ambientes administrativos. Confeccionada em madeira/ MDP/ MDF/ similar, redonda com 1,20m de diâmetro.	Unidade	5	RS 440,00	RS 2.200,00	GQS/M-R1

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogáveis na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

GLAUBER SILVA
QUEIROGA DE
SOUSA:039923
93402

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmptval@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 087/2021 Página 02





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Vereador Manoel Firmino, 134 - Centro
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Endereço: Rua Manoel Rodrigues Noves
Rua Sargento Edálio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 55800-930 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000144

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade
GOUSA-PB 13/01/2025 10:25:03.

Selo Digital: AQL29178-2AB9

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



Henrique Cesarino Rodrigues Noves
Tabelião e Oficial Substituto
3º Ofício - Sousa-PB

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor total do contrato para aquisição do objeto perfaz a ordem de R\$ 76.149,16 (Setenta e seis mil, cento e quarenta e nove reais, dezesseis centavos).

3.2. **Parágrafo Único:** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, transporte, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes para Contrato de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, para utilização da Secretaria Municipal de Saúde, serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, para o exercício de 2021, consignadas nas seguintes rubricas:

Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2194 - EMENDA PARLAMENTAR ATENÇÃO BÁSICA, Elemento: 449052000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

5.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do Contratado, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que o Contratado seja notificado a apresentar em no máximo 05 (cinco) dias as pendências encontradas.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o Contratado providencie as medidas sancionadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o órgão contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. O Contratado deverá manter as condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do órgão contratante.

5.8. Não havendo regularização de eventuais situações conhecidas de penalidades de suspensão de licitar ou outra sobre outro aspecto, ou sendo a defesa considerada improcedente, ao órgão contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.





**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

Rua Vereador Manoel Finnino, 134 - Centro
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio da Carvelho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 56800-930 - Fone: (63) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000143

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB 13/01/2025 10:26:02.
Selo Digital: AQL29177-PM4H
Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
E-MOL: 3,97 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



HENRIQUE CESAR NEVES MOREIRA SUBSTITUTO

Tabellão e Oficial Substituto

3º Ofício - Sousa-PB

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

5.9. Persistindo a irregularidade, ao órgão contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual ou cancelamento da ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da ata, caso o Contratado não regularize sua situação.

5.10.1. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.11. Ao Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano, contado da data de apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, observadas as previsões legais do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, aplicando-se o índice IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, ou de outro índice que passe a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração acompanhará todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

9.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1.1. São obrigações do órgão contratante:

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 - Centro
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-

JOSE NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP 58000-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000142

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade
SOUSA-PB 13/01/2025 10:24:39
Selo Digital: AQL29176-107A
Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 PARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



Henrique Cesarino Rodrigues Neves SUBSTITUTO

Tabellão e Oficial Substituto

3º Ofício - Sousa-PB

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

- 9.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 9.1.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 9.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados
- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**
- 9.2. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 9.2.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.2.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 9.2.4. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros e às instalações. Será de sua exclusiva responsabilidade a obrigação de reparar os prejuízos que ocasionar a terceiros, sempre que o dano for causado por ato culposos seu, relacionado com a execução de serviço, não se eximindo de culpa ou minimizando a sua responsabilidade frente à fiscalização e o acompanhamento do Órgão Contratante;
- 9.2.5. Comunicar ao contratado, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.2.6. Manter, durante toda a execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 10.1. Os equipamentos objetos deste certame deverão serem entregues – parceladamente – durante toda a vigência do contrato através de emissão de ordem de fornecimento, sendo entregues diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, que fica localizada na Rua Vereador Manoel Firmino, s/n - Centro, Cidade de Teotônio Vilela, que serão recebidos por servidor (a) indicado (a) pela Secretaria, mediante a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal (is) pertinente(s) aos materiais fornecidos.
- 10.2. O Prazo de validade dos produtos na data da entrega não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 10.3. O objeto deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.
- 10.4. As Ordens de Fornecimento estabelecidas nos subitens anteriores poderão ser enviadas através de fax, e-mail ou outro meio válido.

GLAUBER SILVA
QUEIROGA DE
SOUSA:039923
93402

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtval@gmail.com
Pregão Eletrônico nº 087/2021 Página 05



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1366



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (51) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000141

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB 13/01/2025 10:24:37.

Selo Digital: AQL29175-15DE

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS-RS: 0,00 Total: 5,22



Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial Constituinte

3º Ofício - Sousa-PB

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

10.5. Objeto deste TR será recebido após o atendimento de todas as condições estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram.

10.6. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 03 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

10.7. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.8. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.8.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.9. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

11.1.1. Apresentar documentação falsa;

11.1.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.3. Falhar ou fraudar na execução do ajuste;

11.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

11.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.6. Não manter a proposta;

11.1.7. Cometer fraude fiscal;

11.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

11.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

11.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

11.4. O Contratado que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

11.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

11.4.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações de fiscalização da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela – PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;

11.4.3. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;

11.4.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

11.4.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

GLAUBER SILVA
QUEIROGA DE
SOUSA:039923
93402

Assinada de forma digital por
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE
SOUSA:039923402
Data e hora: 2025/01/13 10:24:37
Assinatura: 171217123402100
Certificado: 171217123402100
AL: 171217123402100
DE: 171217123402100
Criado: 2025/01/13 10:24:37

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301- E-mail: contratospmtv@pmte.vilela.al.gov.br

Pregão Eletrônico nº 087/2021 Página 06

21

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000140

Faço esta presente copia, reproducao fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.

Apresentado. Em testemunho da verdade.
JOUSA-PB. 13/01/2025 10:24:36

001 39171 0000

0010 URGENT: HQL29174-0660

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
 ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22

ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22

HENRIQUE CERRATO RODRIGUES NEVES - AMBULINO SUBSTITUTO

3º Ofício - Sousa-PB

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

- 11.4.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até cinco anos;
- 11.4.7. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 14.1 deste Termo de Referência.
- 11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o Município pelos prejuízos causados.
- 11.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 11.7. As sanções previstas nos subitens 11.4.1, 11.4.5, 11.4.6 e 11.4.7 poderão ser aplicadas à Contratada, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 11.8. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à PMTV serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.
- 11.10. Caso o Órgão Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 11.12. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.13. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

- 12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

- 13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:
13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;
13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Primeiro: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão



**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL**

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 - Centro
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-



JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edson de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000139

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade
SOUZA-PB 13/01/2025 10:19:17.

Selo Digital: AQL29173-KXZA

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



HENRIQUE CESARINO RODRIGUES NEVES SUBSTITUTO

Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial Substituto

SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo Terceiro: O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

- 13.1.3. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.1.4. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.1.5. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS VEDAÇÕES

- 14.1. É vedado à CONTRATADA:
- 14.1.2. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.3. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 15.1. Após a Ordem de Serviço a CONTRATADA terá até 30(trinta) dias para apresentar o objeto licitado a CONTRATANTE
- 15.2. A CONTRATADA deverá disponibilizar os objetos exigidos pela CONTRATANTE nos locais indicados na Ordem de Serviço, em plena condição – inclusive em relação a documentação – não causando qualquer tipo de transtorno à CONTRATANTE.
- 15.3. O acompanhamento e a fiscalização do presente contrato pela CONTRATANTE estará a cargo da Secretaria requisitante através de designação de fiscal, formalizado em Termo de Designação de Fiscal de Contrato e publicado no Diário Oficial do Município, o qual poderá comunicar a CONTRATADA as ocorrências que, a seu critério, exijam medidas corretivas, emitir o termo de fiscalização e, quando necessário, emitir notificações à contratada demonstrando objetivamente os descumprimentos contratuais verificados pela fiscalização.
- 15.4. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação à qualidade dos serviços executados, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas quando desatendidas as disposições a ela relativas.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

- 16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 16.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 17.1. O presente contrato só terá validade e eficácia após ter sido devidamente assinado pelas partes e publicado na imprensa oficial, na forma da legislação pertinente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

- 18.1. Fica eleito o foro da Comarca do Contratante para dirimir qualquer dúvida oriunda deste contrato, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vercador Manoel Firmino, 134 - Centro - Teotônio Vilela - Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÕES

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrado o presente contrato que, lida e achada conforme, é assinada, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 25 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA
PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA - PREFEITO
CONTRATANTE

GLAUBER SILVA
QUEIROGA DE
SOUSA:03992393402

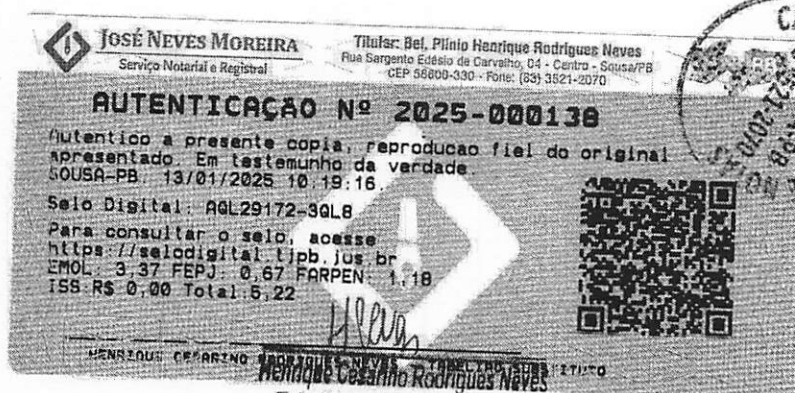
Assinado de forma digital por GLAUBER
SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402
Data: 2021.12.06 15:07:47 -03'00'

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA - ADMINISTRADOR
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Felipe Gomes Simões
CPF: 179.538.084-69

Nome: Alberto Douglas C. da Silva
CPF: 126.257.834-26



Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela
Fone: (82) 3543-1301 - E-mail: contratospintval@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 087/2021 Página 09

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICO - EP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA - R JACINTO GERONIMO SN CENTRO TEOTONIO VILELA-AL		NF-e	
		Nº 1683	EMISSION: 03/01/2022
DATA DE RECEBIMENTO		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 21.250,00

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILÂNDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	CONTROLE DO FISCO
	0 - Entrada 1 - Saída 1	CHAVE DE ACESSO 2522 0108 0609 3400 0120 5500 1000 0016 8318 6576 7717
	Nº 000.001.683 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220000067958 - 03/01/2022 15:35:54	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 08.060.934/0001-20	CNPJ 08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		11.780.685/0001-52	03/01/2022
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
R JACINTO GERONIMO SN	CENTRO	57265000	04/01/2022
MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA/SAÍDA
TEOTONIO VILELA	AL		04:00

RATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
TEOTONIO VILELA					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
51				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CIT	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	8C. ICMS	VLR. ICMS
46	MESA ESCRITÓRIO COMPOSIÇÃO SIMPLES COM DUAS	94031000	0102	6101	UND	14	375,00	5.250,00		
109	GAZETAS EM MDF MARCA: GQS	94031000	0102	6101	UND	5	440,00	2.200,00		
123	MESA DE REUNIÃO REDONDA EM MDF MARCA: GQS	94031000	0102	6101	UND	32	431,25	13.800,00		
	LONGARINA ASSENTO COM ENCOSTO POLIPROPILENO DE 03	87131000	0102	6101	UND					
	LUGARES MARCA: GQS									

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 290,85 (1,37) Federal, R\$ 945,00 (4,45) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO N 087/2021 E CONTRATO N 137/2021 , DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA - R JACINTO GERONIMO SN CENTRO TEOTONIO VILELA-AL		Nº 1732		EMISSION: 17/02/2022	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		SÉRIE: 1	
				VALOR TOTAL: 43.399,16	

 INTELIGENCIA Comercio de Equipamentos e Serviços INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada ☐ 1 - Saída ☒ Nº 000.001.732 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 3212 0793 5709 Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T INSCRICAO ESTADUAL 161923534		PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 325220004898071 - 17/02/2022 15:29:40
	INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 161923534 CNPJ 08.060.934/0001-20		

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSAO
NOME/RACAO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEOTONIO VILELA		11.780.685/0001-52	17/02/2022
ENDEREÇO R JACINTO GERONIMO SN		CNPJ	DATA ENTRADA/SAIDA
TEOTONIO VILELA		57265000	17/02/2022
MUNICIPIO TEOTONIO VILELA		UF AL	HORA ENTRADA/SAIDA 15:22

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		0,00		0,00		43.399,16	
VALOR DO FRETE		0,00		VALOR DO IPI		0,00	
VALOR DO SEGURO		0,00		VALOR TOTAL DA NOTA		43.399,16	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CNPJ)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL							
ENDEREÇO		MUNICIPIO					
QUANTIDADE		ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
92					0,000	0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	ALIQ. ICMS
115	CADEIRA FIXA ACO/FERRO PINTADO EM POLIPROPILENO	87131000	0102	UND	46	160,86	7.399,56			
235	ARQUIVO EM ACO C/ 4 CAVETAS	94032000	0102	UND	46	782,60	35.999,60			

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 1.994,38(4,60) Federal, R\$ 6.479,93(14,93) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME NOTA DE EMPENHO N 1208003, PREGAO ELETRONICO N 087/2021 E CONTRATO N 137/2021, DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.		



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI -EPP**, localizada a Rua Raimundo Pereira - n.º 60 ,Jardim Sorrilândia I Sousa - PB, inscrita no **CNPJ (MF) n.º 08.060.934/0001-20** e Inscrição Estadual n.º 161923534, forneceu a **Fundo Municipal de Saúde de Igreja Traipu**, inscrita no CNPJ **sob o n.º 12.207.452/0002-09**, Localizada na Praça Coronel Neto, S/N, Centro, Traipu, estado de Alagoas,, que entregou os produtos abaixo relacionados, com qualidade e no prazo estipulado, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto **e não existe**, em nossos registros ate a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade da contratada com as obrigações assumidas:

Armário em aço duas portas e chave.

Marca: GQS

Quantidade: 63 Unidades

Armário Vitrine em aço com duas portas e laterais em vidro.

Marca: GQS

Quantidade: 17 Unidades

Estante com 06 prateleiras em aço

Marca: GQS

Quantidade: 26 Unidades

Cadeira fixa em aço pintado, assento e encosto em polipropileno

Marca: GQS

Quantidade: 42 Unidades

Mesa para escritório com 02 gavetas, confeccionado em MDF

Marca: GQS

Quantidade: 38 Unidades

Longarina de 03 lugares, estrutura em aço, assento e encosto em polipr

Marca: GQS

Quantidade: 35 Unidades

Ar Condicionado Split capacidade 9.000 Btus

Marca: Agratto

Quantidade: 08 Unidades

Ar Condicionado Split capacidade 12.000 Btus

Marca: Agratto

Quantidade: 26 Unidades



Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues
Rua Sampaio Edson do Carmo, 04
CEP: 56600-000 - Traipu, AL

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000136

Autenticado a presente copia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho de verdade.
SOUSA-PB 13/01/2025 10:19:05

Selo Digital: pdL28178-FZS

Para consultar o selo acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
ENCL. 3.37.FEPI-0-07-00DEN-1.18
ISS: R\$ 0,00 To. Henrique Cesar Rodrigues Neves
Tabelião e Substituto



Vinor Varallo Zote Zagallo Lobo
Secretário Municipal de Administração
Pon Nº 003/2021



Traipu/AL, 27 de abril de 2022.

SERPRO

Assinado digitalmente por:

VITOR VARALLO CORTE ZAGALLO LOBO

Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:

<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Vitor Varallo Corte Zagallo Lobo
Secretário Municipal de Administração
Nº 003/2021

Vitor Varallo Corte Zagallo Lobo
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edesio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 59600-390 - Fone: (83) 3521-2078

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000135

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 13/01/2025 10:19:05.

Selo Digital: AQL29169-V6G8

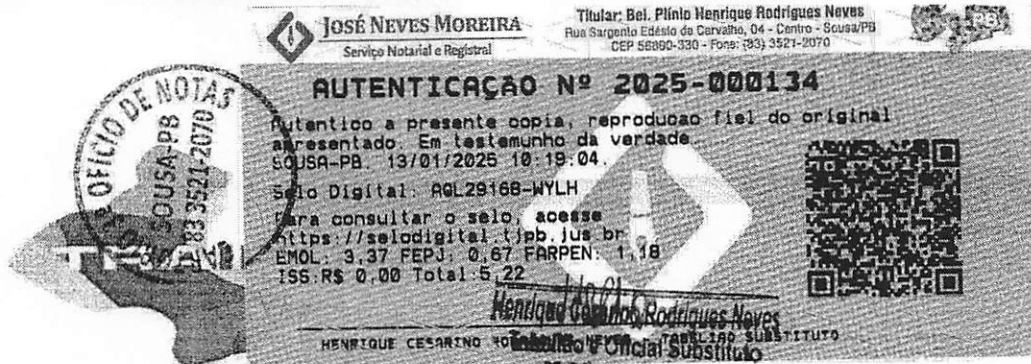
Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
TSS: R\$ 0,00 Total: 5,22

HENRIQUE CESARINO RODRIGUES NEVES - TABELÃO SUBSTITUTO

Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Tabelão e Oficial Substituto
3º Ofício - Sousa-PB

3º OFÍCIO DE NOTAS
SOUSA-PB
CARTEIRA Nº 83/2020



TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU/AL

CONTRATO Nº 14.12-01/2021

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRAIPU, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE TRAIPU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.452/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizado na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, nesta Cidade, representado neste ato por sua autoridade maior, o Senhor Prefeito **MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 3602064-8 e do CPF de nº 085.542.964-00, domiciliado neste município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, nesta Cidade, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Humberto Jorge Palmeira**, portador do CPF nº 098.840.764-72 e do RG nº 215429 e, de outro lado à empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**, com o CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, localizada na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Térreo, Jardim Sorrilândia I, Sousa, Paraíba, CEP 58.805-150, neste ato representado pelo Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 039.923.934-02 e do RG nº 1.849.457 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo:

Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº **030/2021**;

Os termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do Processo Administrativo nº **11160007/2021**;

As disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;

Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couberem, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes:

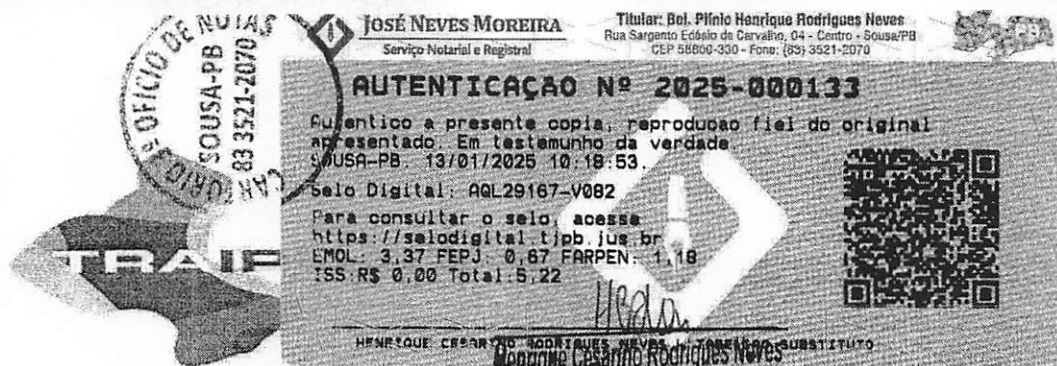
Processo Administrativo nº **11160007/2021**;

Proposta da CONTRATADA, no que couber;

O edital e os anexos do Pregão nº **030/2021**.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **MÓVEIS, CONFORME PROPOSTAS Nº 22148.724000/1170-05, 22148.724000/1170-02, 22148.724000/1200-02 E**



12207.452000/214001 para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº **030/2021**).

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, observando as formalidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão citado no preâmbulo deste instrumento contratual).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será recebido o objeto do Contrato caso não observe fielmente as especificações técnicas mínimas exigidas pela CONTRATANTE, assim como aquelas constantes da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA IV - DA GARANTIA DO PRODUTO

O produto será oferecido, com garantia pelo prazo estabelecido Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**, ou, sendo mais vantajoso para a Administração, aquela fornecida contratualmente pelo fabricante, indicada em termo próprio ou documento equivalente.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes que integram a presente relação contratual comprometem-se a cumprir as exigências dos parágrafos seguintes, sem prejuízo de quaisquer outras inerentes à boa e fiel execução de seu objeto e daquelas insertas nas demais cláusulas deste Termo de Contrato e no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão **030/2021**).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE obriga-se a:

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de servidor ou comissão designada para este fim;

Disponibilizar as condições necessárias à efetivação dos serviços de fornecimento, de acordo com as especificações fornecidas junto à CONTRATADA;

Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

Cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA obriga-se a:

Entregar o objeto com as características exigidas no Termo de Referência, sendo vedadas soluções alternativas para a consecução do objeto, ressalvadas a hipótese de expressa anuência por parte da Administração;

Cumprir integralmente as condições, prazos e obrigações fixadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**);

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, cometidos por seus empregados ou prepostos na execução do objeto deste contrato;

Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim



AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000132

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 13/01/2025 10:18:51.
Selo Digital: AQL29186-YFXU
Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22



HENRIQUE CESARINO RODRIGUES NEVES - TABELÃO SUBSTITUTO

Henrique Cesarino Rodrigues Neves

Tabelão e Ofício Substituto

Ofício Sousa-PB

como fornecer novos documentos que comprovem o atendimento à exigência à medida que forem vencendo os prazos de validade daqueles anteriormente apresentados, em conformidade com o imposto pelo artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993; g) cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 030/2021).

CLÁUSULA VI - DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR GLOBAL

A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

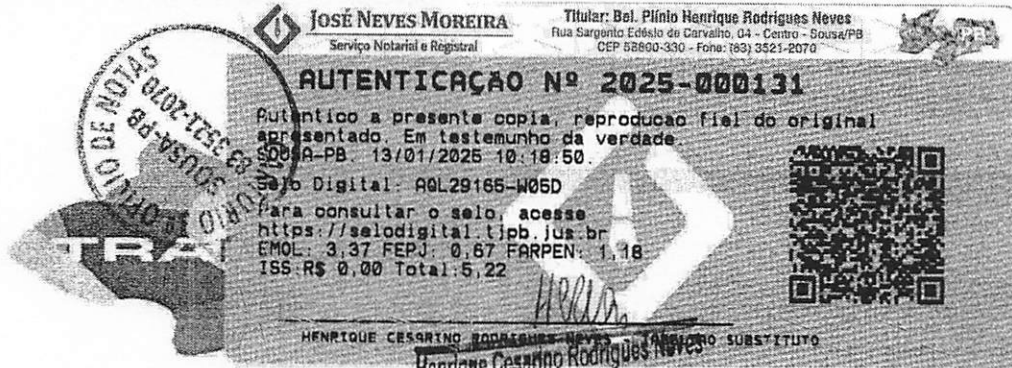
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01 AMPLA CONCORRÊNCIA	ARMARIO altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 04 prateleiras, confecção em aço, capacidade mínima por prateleira de 50 kg.	UND	67	GQS/ARM-02PA	R\$ 725,00	R\$ 48.575,00
01 COTA RESERVADA	ARMARIO altura de 180 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm, 04 prateleiras, confecção em aço, capacidade mínima por prateleira de 50 kg.	UND	23	GQS/ARM-02PA	R\$ 725,00	R\$ 16.675,00
02	ARMARIO VITRINE aço/ferro pintado, com laterais de vidro, com 02 portas.	UND	17	GQS/POS	R\$ 742,00	R\$ 12.614,00
03	ESTANTE com capacidade mínima de 100 kg, 06 prateleiras, com reforço.	UND	46	GQS/E-06B	R\$ 290,00	R\$ 13.340,00
04	LONGARINA assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	UND	43	GQS/LONG-03P	R\$ 350,00	R\$ 15.050,00
05 AMPLA CONCORRÊNCIA	MESA DE ESCRITORIO madeira/mdp/mdf/similar, composição simples, com 02 divisões.	UND	46	GQS/B-02G	R\$ 320,00	R\$ 14.720,00
05 COTA RESERVADA	MESA DE ESCRITORIO madeira/mdp/mdf/similar, composição simples, com 02 divisões.	UND	16	GQS/B-02G	R\$ 320,00	R\$ 5.120,00
12	CADEIRA em aço/ferro pintado, assento e encosto em polipropileno.	UND	167	GQS/CFP	R\$ 110,00	R\$ 18.370,00

O valor do presente contrato é de **R\$ 144.464,00 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).**

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTE

Os valores fixados nesta avença poderão ser reajustados, para mais ou menos, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou pelo índice que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - De acordo com os termos da Lei nº 10.192/2001, a periodicidade do reajustamento será anual, a contar da data limite para apresentação da proposta.



PARÁGRAFO SEGUNDO - O reajuste de preços somente será efetuada mediante apresentação pela CONTRATADA de solicitação por escrito, sob pena de preclusão em caso de prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA VIII - DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 030/2021).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga;
- I = Índice de compensação financeira, assim apurada:

$$I = \frac{TX}{365}$$

TX = Percentual de Taxa Anual (6%).

$$I = \frac{6/100}{365}$$
$$I = 0,0001644$$

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não terá direito ao recebimento da compensação financeira de que trata o Parágrafo Quarto caso concorra de alguma forma para o atraso de pagamento, como, por exemplo, se não apresentar quaisquer documentos ou informações indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 030/2021).

CLÁUSULA IX - DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA X - DA DESPESA

A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

1104 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10.301.0010.5007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 0421.60.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA XI - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE designará representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, cujas responsabilidades estão descritas no termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**).

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES

Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **030/2021**), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa e o contraditório.

CLÁUSULA XIII - DAS SANÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão contratual ocasionada por dolo ou culpa da contratada, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:
multa mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município, pelo período de até dois anos; ou
suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com o Município de TRAIPI e descredenciamento no BNC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º. da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem motivo para rescisão do contrato os indicados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com as indicadas no caput da cláusula anterior.

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa ficará isenta das penalidades mencionadas se comprovado impedimento, ou a ocorrência tenha sido de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros serão pagas por meio de Guia de Recolhimento do Município (GRM), no prazo que o despacho de sua aplicação fixar.

PARÁGRAFO SEXTO - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do setor competente deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA XIV - DA RESCISÃO

A presente relação contratual poderá ser rescindida nas hipóteses fixadas nesta cláusula, respeitado o contraditório e ampla defesa e garantida a tutela do interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão poderá ser unilateral, a critério da CONTRATANTE, nos seguintes casos:



inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 030/2021).

subcontratação total da execução do objeto; e,
nas hipóteses previstas no art. 78, incisos IX, X, XI, XII e XVIII, da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Também poderá ensejar a rescisão contratual, a ocorrência de quaisquer das hipóteses albergadas nos incisos XIII, XIV, XV, XVI e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, desde que haja pedido formal da CONTRATADA com a devida comprovação dos fatos alegados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão contratual poderá ser amigável, por acordo entre as partes, desde que não prejudicial à tutela do interesse público.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação específica.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que a rescisão contratual decorra de situações enquadradas nas hipóteses dos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA fará jus aos seguintes direitos, desde que não tenha concorrido para o fato e requeira formalmente:

Indenização de eventuais prejuízos comprovadamente sofridos; e,
Pagamentos referentes às obrigações já adimplidas.

CLÁUSULA XV - DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

A eficácia do presente contrato fica condicionada à publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, à luz do que preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Havendo a publicação no prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no caput desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua assinatura ou outro prazo pactuado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Havendo a publicação após o prazo estabelecido no dispositivo legal indicado no caput desta cláusula, o termo inicial de sua eficácia contará a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato será competente o foro da cidade de TRAIPU, Estado de Alagoas.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Traipu/AL, 14 de dezembro de 2021.





SERPRO
Assinado digitalmente por:
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Prefeitura Municipal de Traipu
MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS
CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde
HUMBERTO JORGE PALMEIRA
INTERVENIENTE

GLAUBER SILVA QUEIROGA
DE SOUSA:03992393402

Assinado de forma digital por GLAUBER SILVA QUEIROGA DE
SOUSA:03992393402
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=12121962000188, ou=videocoferecia, ou=Certificado PF
A1, c=GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA:03992393402
Dados: 2021.12.16 14:26:22 -03'00'

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LINHA BRANCA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU/AL

CONTRATO Nº 14.12-04/2021

TERMO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (LINHA BRANCA) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU/AL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRAIPU, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE TRAIPU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.207.452/0001-28, com sede do Executivo Municipal localizado na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, nesta Cidade, representado neste ato por sua autoridade maior, o Senhor Prefeito **MANUEL LUCAS KUMMER FREITAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG de nº 3602064-8 e do CPF de nº 085.542.964-00, domiciliado neste município, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Praça Cônego Ribeiro, nº 60, bairro Centro, CEP 57370-000, nesta Cidade, neste ato representado por seu Secretário, Sr. **Humberto Jorge Palmeira**, portador do CPF nº 098.840.764-72 e do RG nº 215429 e, de outro lado à empresa **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI**, com o CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, localizada na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Térreo, Jardim Sorrilândia I, Sousa, Paraíba, CEP 58.805-150, neste ato representado pelo Sr. **Glauber Silva Queiroga de Sousa**, brasileiro, portador do CPF sob o nº 039.923.934-02 e do RG nº 1.849.457 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justos e acordados o presente contrato, observadas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo:

Os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº **031/2021**;

Os termos da proposta firmada pela CONTRATADA constante do Processo Administrativo nº **11160007/2021**;

As disposições da Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria;

Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, no que couberem, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/1993, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujos teores consideram-se conhecidos e acatados pelas partes:

Processo Administrativo nº **11160007/2021**;

Proposta da CONTRATADA, no que couber;

O edital e os anexos do Pregão nº **031/2021**.

CLÁUSULA II - DO OBJETO



O presente contrato tem por objeto o fornecimento de **ELETRDOMESTICOS (LINHA BRANCA), CONFORME PROPOSTAS Nº 22148.724000/1170-05, 22148.724000/1170-02, 22148.724000/1200-02 E 12207.452000/214001** para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº 031/2021).

CLÁUSULA III – DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA deverá efetuar a entrega do objeto contratado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento, observando as formalidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão citado no preâmbulo deste instrumento contratual).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto do Contrato deverá ser entregue no endereço indicado no Termo de referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 031/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não será recebido o objeto do Contrato caso não observe fielmente as especificações técnicas mínimas exigidas pela CONTRATANTE, assim como aquelas constantes da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA IV – DA GARANTIA DO PRODUTO

O produto será oferecido, com garantia pelo prazo estabelecido Anexo I do Edital do Pregão nº 031/2021, ou, sendo mais vantajoso para a Administração, aquela fornecida contratualmente pelo fabricante, indicada em termo próprio ou documento equivalente.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes que integram a presente relação contratual comprometem-se a cumprir as exigências dos parágrafos seguintes, sem prejuízo de quaisquer outras inerentes à boa e fiel execução de seu objeto e daquelas insertas nas demais cláusulas deste Termo de Contrato e no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão 031/2021).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE obriga-se a:

Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;

Acompanhar e fiscalizar a execução contratual, por intermédio de servidor ou comissão designada para este fim;

Disponibilizar as condições necessárias à efetivação dos serviços de fornecimento, de acordo com as especificações fornecidas junto à CONTRATADA;

Observar para que, durante a vigência do presente contrato, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

Cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 031/2021).

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA obriga-se a:

Entregar o objeto com as características exigidas no Termo de Referência, sendo vedadas soluções alternativas para a consecução do objeto, ressalvadas a hipótese de expressa anuência por parte da Administração;

Cumprir integralmente as condições, prazos e obrigações fixadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 031/2021);

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;



Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por atos omissivos ou comissivos, dolosos ou culposos, cometidos por seus empregados ou prepostos na execução do objeto deste contrato;

Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como fornecer novos documentos que comprovem o atendimento a essa exigência à medida que forem vencendo os prazos de validade daqueles anteriormente apresentados, em conformidade com o imposto pelo artigo 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993;

g) cumprir as demais obrigações dispostas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 031/2021).

CLÁUSULA VI - DOS PREÇOS UNITÁRIOS E DO VALOR GLOBAL

A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AR CONDICIONADO capacidade de 9.000 a 12.000 btus, tipo split, função quente e frio.	UND	40	AGRATTO/SPLIT ECO CCS9QF-R4	R\$ 1.685,00	R\$ 67.400,00

O valor do presente contrato é de **R\$ 67.400,00 (sessenta e sete mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTE

Os valores fixados nesta avença poderão ser reajustados, para mais ou menos, de acordo com a variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), aferido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou pelo índice que venha a substituí-lo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - De acordo com os termos da Lei nº 10.192/2001, a periodicidade do reajustamento será anual, a contar da data limite para apresentação da proposta.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O reajuste de preços somente será efetuado mediante apresentação pela CONTRATADA de solicitação por escrito, sob pena de preclusão em caso de prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA VIII - DO PAGAMENTO E DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

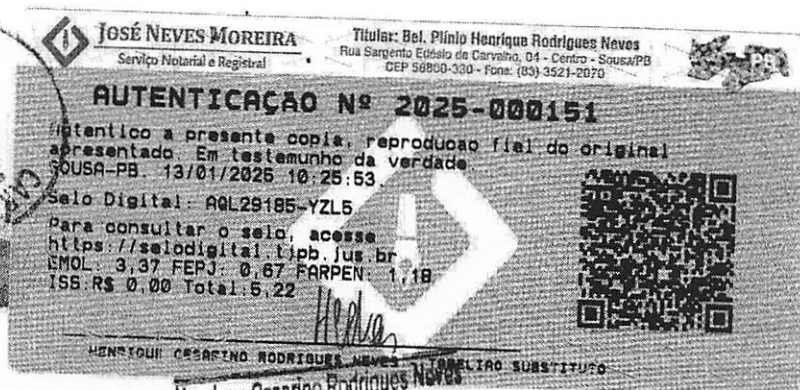
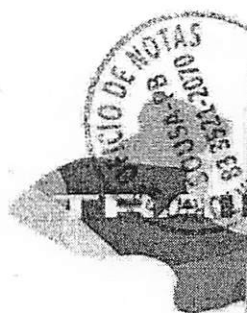
O pagamento será efetuado na forma indicada no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 031/2021).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

- EM = Encargos moratórios;
- N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
- VP = Valor da parcela a ser paga;
- I = Índice de compensação financeira, assim apurada:



I = (TX)
365

TX = Percentual de Taxa Anual
(6%).

I = (6/100)

365

I = 0,0001644

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA não terá direito ao recebimento da compensação financeira de que trata o Parágrafo Quarto caso concorra de alguma forma para o atraso de pagamento, como, por exemplo, se não apresentar quaisquer dos documentos ou informações indicados no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 031/2021).

CLÁUSULA IX - DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.

CLÁUSULA X - DA DESPESA

A despesa prevista nesta avença, objeto deste Contrato, correrá por conta dotação orçamentária consignada no Orçamento do Município, do corrente exercício, Programa de Trabalho:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

1104 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.5007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3.4.4.9.0.52.00.00.00.0000 0421.60.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

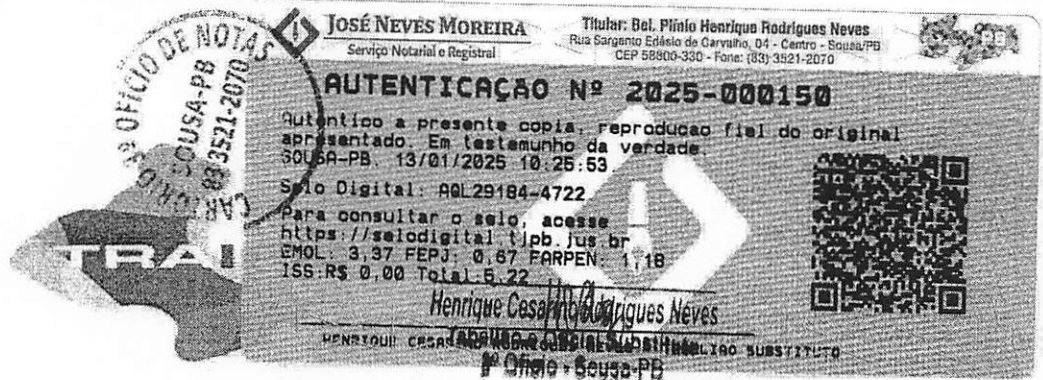
CLÁUSULA XI - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE designará representante para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, cujas responsabilidades estão descritas no termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 031/2021).

CLÁUSULA XII - DAS PENALIDADES

Em virtude da inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro ou mora na execução, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as sanções previstas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº 031/2021), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação vigente, garantida a prévia defesa e o contraditório.

CLÁUSULA XIII - DAS SANÇÕES



PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de rescisão contratual ocasionada por dolo ou culpa da contratada, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

multa mínima de 5% (cinco por cento) e máxima de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado do contrato;

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este Município, pelo período de até dois anos; ou

suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com o Município de TRAIPI e descredenciamento no BNC, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º. da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem motivo para rescisão do contrato os indicados nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente com as indicadas no caput da cláusula anterior.

PARÁGRAFO QUARTO - A empresa ficará isenta das penalidades mencionadas se comprovado impedimento, ou a ocorrência tenha sido de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e aceita pela Administração.

PARÁGRAFO QUINTO - As multas previstas, caso sejam aplicadas, serão descontadas por ocasião de pagamentos futuros serão pagas por meio de Guia de Recolhimento do Município (GRM), no prazo que o despacho de sua aplicação fixar.

PARÁGRAFO SEXTO - As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo do setor competente deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA XIV - DA RESCISÃO

A presente relação contratual poderá ser rescindida nas hipóteses fixadas nesta cláusula, respeitado o contraditório e ampla defesa e garantida a tutela do interesse público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão poderá ser unilateral, a critério da CONTRATANTE, nos seguintes casos:

inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão nº **031/2021**).

subcontratação total da execução do objeto; e,

nas hipóteses previstas no art. 78, incisos IX, X, XI, XII e XVIII, da Lei 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Também poderá ensejar a rescisão contratual, a ocorrência de quaisquer das hipóteses albergadas nos incisos XIII, XIV, XV, XVI e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, desde que haja pedido formal da CONTRATADA com a devida comprovação dos fatos alegados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A rescisão contratual poderá ser amigável, por acordo entre as partes, desde que não prejudicial à tutela do interesse público.

PARÁGRAFO QUARTO - Na ocorrência de rescisão contratual, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da Lei 8.666/1993, sem prejuízo de quaisquer outros previstos pela legislação específica.

PARÁGRAFO QUINTO - Nos casos em que a rescisão contratual decorra de situações enquadradas nas hipóteses dos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993, a CONTRATADA fará jus aos seguintes direitos, desde que não tenha concorrido para o fato e requeira formalmente:

Indenização de eventuais prejuízos comprovadamente sofridos; e,

Pagamentos referentes às obrigações já adimplidas.

CLÁUSULA XV - DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA





TRAIPU A CIDADE É A GENTE QUE FAZ

TESTEMUNHAS:

CONVÊNIO

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edélio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa-PB
CEP 56609-330 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000148

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
apresentado. Em testemunho da verdade
SOUSA-PB 13/01/2025 10:25:43

Selo Digital: AOL29182-55QW

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>

EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
ISS R\$ 0,00 Total: 5,22

Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Henrique Cesarino Rodrigues Neves
Tabelião e Oficial Substituto
3º Ofício - Sousa-PB

3º Ofício de Notas
Sousa-PB
13/01/2025



RECEBEMOS DE INTELLIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - RP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIU -AL- PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIU-AL		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1715	EMISSION: 03/02/2022
04.02.22	Raimundo Pereira de Oliveira	SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 1.685,00

 INTELLIGENCIA Comercio de Equipamentos e Servicos INTELLIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELLIGENCIA.REP@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 1 - Saída Nº 000.001.715 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2522 0208 6689 3400 0120 5500 1000 0017 1512 0788 9820 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERACAO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T INSCRICAO ESTADUAL 161923534 INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 08.060.934/0001-20	

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA EMISSAO	
NOME/RAZAO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIU-AL		12.207.452/0002-09		03/02/2022	
ENDEREÇO PC CORONEL NETO S/N		CEP 57370000		DATA ENTRADA SAIDA	
MUNICIPIO TRAIU		UF AL		03/02/2022	
INSCRICAO ESTADUAL 8235361133		INSCRICAO ESTADUAL		BOMAS ENTRADA SAIDA 09:38	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.685,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.685,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZAO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ/CPF	
0 - Remetente (CIF)													
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF		INSCRICAO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERACAO		PESO BRUTO		PESO LIQUIDO			
1								0,000		0,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEI	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS	
51	AR CONDICIONADO SPLIT ECO TOP ECST22P4-02 - S/N 2019/16044-2	84151011	0102	6102	UND	1	1.685,00	1.685,00				

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMACOES COMPLEMENTARES Valor Approx. R\$ 184,11 (11,52) Federal, R\$ 303,30 (18,00) Estadual Pontas: IHTF MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 031/2021 - SFP, CONTRATO N 14.12.-04/2021 E CF N 02/2021. DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C: 31000-X BANCO DO BRASIL.		PAGO Em: 10/03/2022	

RECEBEMOS DE INTELI GÊN CIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS - EP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIU - AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIU - AL		NF-e	
DATA DE EMISSÃO:	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1716	EMISSION: 03/02/2022
04.02.22	Blondimilson Hucalano dos Santos	SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 11.795,00

 INTELI GÊN CIA Comércio de Equipamentos e Serviços INTELI GÊN CIA COMÉRCIO DE EQUIPAMEN RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILÂNDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELI GÊN CIA.REP@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída ☒ Nº 000.001.716 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 1612 0790 9488 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T DISCRICÃO ESTADUAL 161923534 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 08.060.934/0001-20	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIU - AL		12.207.452/0002-09		03/02/2022	
ENDEREÇO		CEP		DATA ENTRADA/SAÍDA	
PC CORONEL NETO S/N		57370000		03/02/2022	
MUNICÍPIO		UF		HORA ENTRADA/SAÍDA	
TRAIU		AL		09:41	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		11.795,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPT	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								11.795,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
0 - Remetente (CIF)											
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
7								0,000		0,000	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEP	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
51	AR CONDICIONADO SPLIT ECO TOP ECOTERA-02 - 918000 MARCA: ARZANZO CCEI: 2010/18044-9	84151011	0102	5102	UND	7	1.685,00	11.795,00			

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Apóx. R\$ 1.358,78 (11,52) Federal, R\$ 2.123,10 (18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME FURGÃO ELETRÔNICO 03/2021 - SRP - CONTRATO N 14.12.-04/2021 E OF N 02/2021 - DADOS BANCÁRIO AG: 0759-S C/C F 31000-X BANCO DO BRASIL.		PAGO Em: 10/03/2022	

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS - E.P. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO: DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO

04.02.22

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Raimundo Henrique dos Santos

Nº 1717

NF-e

EMIÇÃO: 03/02/2022

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 43.810,00



INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.001.717

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2522 0208 0609 3488 0120 5588 1000 8017 1712 0790 2936

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161923534

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

08.060.934/0001-20

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325220003362396 - 03/02/2022 09:44:47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU -AL

ENDEREÇO

PC CORONEL NETO S/N

MUNICÍPIO

TRAIPU

BARRIO

CENTRO

FONE/FAX

8235361133

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

12.207.452/0002-09

DATA EMISSÃO

03/02/2022

DATA ENTRADA/SAÍDA

03/02/2022

HORA ENTRADA/SAÍDA

09:43

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	43.810,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	43.810,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
26				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT-CEM	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	ALÍQ. ICMS
54	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTUS 220V CLASSIFICAÇÃO COM CONTROLE REMOTO MARCA Y AGRATTO VL. APROX. TRIB. FEDERAL: 1346,20	84181011	0102	6102	UND.	26	1.685,00	43.810,00			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 5.046,91(11,52) Federal, R\$ 7.885,80(18,00) Estadual Fonte: INPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME PREÇO ELETRÔNICO 031/2021 - SSP, CONTRATO N 14.12.-04/2021 E OF N 01/2021. DADOS BANCÁRIO AG: 0759-5 C/C : 31000-X-BANCO DO BRASIL.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBIMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS - EPT OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL

DATA DE RECEBIMENTO

04.02.22

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

3 Kondemilson Herculano de S. S.

Nº 1718

NF-e

EMIÇÃO: 03/02/2022

SÉRIE: 1

VALOR TOTAL: 17.328,00



INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM

DANFE
Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.001.718

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2522 0208 0609 3400 0120 5500 1008 0017 1812 0787 0160

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

161923534

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325220003362584 - 03/02/2022 09:46:28

08.060.934/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU -AL

ENDEREÇO

PC CORONEL NETO S/N

MUNICÍPIO

TRAIPU

BARRIO

CENTRO

FONE/FAX

8235361133

UF

AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

57370000

03/02/2022

DATA EMISSÃO

03/02/2022

DATA ENTRADA/SAÍDA

03/02/2022

HORA ENTRADA/SAÍDA

09:45

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DOS PRODUTOS
0,00		0,00	0,00		0,00	17.328,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00		0,00		0,00		0,00
VALOR DO IPT						0,00
						0,00
VALOR TOTAL DA NOTA						17.328,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		0 - Remetente (CIF)					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
47				0,000	0,000		

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	ALQ. ICMS
15	ARMARIO VITRINE COM DUAS PORTAS EM AÇO / FERRO	94032000	0102	6101	UND	4	742,00	2.968,00			
46	DETADE LATERAIS DE VIDRO MARCA: GOS										
123	MEGA ESCRITÓRIO COMPOSTO SIMPLES COM DUAS	94031000	0102	6101	UND	23	320,00	7.360,00			
	CAVITAS EM MDF MARCA: GOS										
	CONJUNTO ASSENTO COM ENCOSTO POLIPROPILENO DE	87131000	0102	6101	UND	20	350,00	7.000,00			
	LOGARES MARCA: GOS										

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor Aprox. R\$ 572,17(3,30) Federal, R\$ 1.859,04(10,73) Estadual Fonte: IBPT
MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAÚDE CONFORME PRECATORIO ELETRONICO 030/2021-
SRP, COMPARATO N 14.12.-01/2021 E CF N 04/2021. DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C :
31000-X BANCO DO BRASIL.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DA INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO 07.02.2022	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>3. Kondemilson Harulere de S. S.</i>	Nº 1719	EMISSION: 03/02/2022
		SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 13.018,00

 INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMEN RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.719 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2522 0208 0609 3488 0120 5500 1000 6017 1912 0786 3617 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERACAO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 08.060.934/0001-20 PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 325220003362844 - 03/02/2022 09:47:56	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO	
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL		12.207.452/0002-09		03/02/2022	
ENDEREÇO PC CORONEL NETO S/N		CNPJ		DATA ENTRADA SAÍDA	
BARRIO CENTRO		57370000		03/02/2022	
MUNICÍPIO TRAIPU		UF AL		HORA ENTRADA SAÍDA	
FONE/FAX 8235361133		INSCRIÇÃO ESTADUAL		09:46	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		13.018,00	
VALOR DO FRET	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPT	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								13.018,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRENTE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
				0 - Remetente (CNPJ)									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
34								0,000		0,000			

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CEX	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
15	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS EM AÇO / FERRO	94032000	0102	6101	UND	4	742,00	2.968,00			
46	PRIMEIRO LAMPARAS DE VIDRO MARCA: GOS	94031000	0102	6101	UND	15	320,00	4.800,00			
123	CAIXA ESCRITÓRIO COMPOSTO COM DUAS GAVETAS EM MDF MARCA: GOS	87131000	0102	6101	UND	15	350,00	5.250,00			

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 430,35 (3,31) Federal, R\$ 1.398,24 (10,74) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PRECATORIO ELETRONICO 030/2021-SP, CONTRATO N 14.12.-01/2021 E CF N 05/2021. DADOS BANCARIO AG: 0759-5 C/C: 31000-X BANCO DO BRASIL.		PAGO Em: 10/03/2022	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 177,28(5,54) Federal, R\$ 576,00(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO 030/2021- SEP , CONTRATO N 14.12.-01/2021 E OF N 06/2021 . DADOS BANCARIO AG: 0759-S C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.		PAGO Em: 10/03/2022	

RECEBEMOS DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS ELETRONICOS - EP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO, DESTINADO AO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL - PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL		Nº 1733		EMIÇÃO: 19/02/2022	
DATA DE RECEBIMENTO: 21.02.22		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura]		SÉRIE: 1	
				VALOR TOTAL: 32.625,00	

 INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.733 SÉRIE: 1 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2522 0288 0609 3400 0120 5500 1000 0617 3312 0792 9145 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220005116772 - 19/02/2022 11:30:41	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ 08.060.934/0001-20	

DESTINATÁRIO/REMETENTE				CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO	
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL				12.207.452/0002-09		19/02/2022	
ENDEREÇO PC CORONEL NETO S/N				BAIRRO CENTRO		CEP 57370000	
MUNICÍPIO TRAIPU				UF AL		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
FONE/FAX 8235361133						HORA ENTRADA/SAÍDA 11:00	

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		32.625,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPTU	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								32.625,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACADO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
				0 - Remetente (CIF)									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
51								0,000		0,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNID.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS
14	ARMARIO EM AÇO COM DUAS PORTAS E CHAVES MARCA : GOS	94032000	0102	6101	UND	42	728,00	29.728,00			
45	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS AÇO/FERRO MARCA : GOS	94031000	0102	6101	UND	10	290,00	2.900,00			

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 1.807,43(5,54) Federal, R\$ 5.872,50(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PREÇO ELETRONICO N 030/2021, NOTA DE EMPELHO N 2021120006656, OF N 04/2021 E CONTRATO N 14.12-01/2021, DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.			

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Approx. R\$ 281,16(9,54) Federal, R\$ 913,50(18,00) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDS CONFORME FREGAO ELETRONICO N 030/2021, OF N 06/2021 E CONTRATO N 14.12-01/2021 , DADOS BANCARIOS AG : 0759- 5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DA INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EP OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPIU -AL- PC CORONEL NETO SN CENTRO TRAIPIU-AL		Nº 1738	EMISSION: 24/02/2022
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SERIE: 1	VALOR TOTAL: 16.945,00

 INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAME RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.738 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 3812 0787 0163 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERACAO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 325220005591063 - 24/02/2022 08:53:31		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 08.060.934/0001-20	

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME/RACAO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPIU -AL		12.207.452/0002-09	24/02/2022
ENDERECO	BARRIO	CEP	DATA ENTRADA/SAIDA
PC CORONEL NETO SN	CENTRO	57370000	24/02/2022
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	HORA ENTRADA/SAIDA
TRAIPIU	8235361133	AL	08:48

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		16.945,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		16.945,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		0 - Remetente (CIF)									
ENDERECO		MUNICIPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
44								0,000		0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO											
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QTD	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC. ICMS	VLR. ICMS	ALIQ. ICMS	
14	ARMARIO EM ACO COM DUAS PORTAS E CHAVES MARCA : QOS	94032000	0102	6101	UND	15	725,00	10.875,00			
45	ESTANTE COM 6 PRATELEIRAS ACO/FERRO MARCA : QOS	94031000	0102	6101	UND	16	290,00	4.640,00			
115	CABEIRA FICHA ACO/FERRO PINTADO EM POLIPROPILENO MARCA: QOS	67131000	0102	6101	UND	12	110,00	1.320,00			

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 859,53 (5,07) Federal, R\$ 2.792,70 (16,48) Estadual Fonte: IBEF MERCADORIA DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME PREGAO ELETRONICO N 030/2021, CP N 05/2021 E CONTRATO N 14.12-01/2021, DADOS BANCARIOS AG : 0759-5 C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.	RESERVADO AO FISCO PAGO Em: 10/03/2022
---	--

SECRETARIA DE INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELETRÔNICOS - SP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIPU -AL -PC CORONEL NETO S/N CENTRO TRAIPU-AL		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 1739	EMIÇÃO: 24/02/2022
25-02-22	<i>[Assinatura]</i>	SÉRIE: 1	VALOR TOTAL: 9.868,00

 INTELIENCIA COMERCIO DE EQUIPAME RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 000 - JARDIM SORRILANDIA I - SOUSA - PB - CEP: 58805150 FONE/FAX: 83999800101 EMAIL: INTELIENCIA.REP@GMAIL.COM	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.001.739 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 2522 0208 0609 3400 0120 5500 1000 0017 3912 0786 3610 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE T PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325220005591779 - 24/02/2022 08:57:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 161923534	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. 08.060.934/0001-20	CEP 57370000

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRAIPU -AL		12.207.452/0002-09	24/02/2022
ENDEREÇO PC CORONEL NETO S/N		CEP	DATA ENTRADA/SAÍDA
BARRO CENTRO		57370000	24/02/2022
MUNICÍPIO TRAIPU	FONE/FAX 8235361133	UF AL	HORA ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL	08:54

FATURA	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor	Nº	Vencimento	Valor

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.		VALOR DO ICMS SUBST.		VALOR DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9.868,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		9.868,00	

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
				0 - Remetente (CIF)									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL							
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO			
38								0,000		0,000			

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CT	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	SC ICMS	VL. ICMS	ALQ. ICMS	
15	ARMÁRIO VITRINE COM DUAS PORTAS EM AÇO / FERRO	94032000	0102	6101	UNO	9	742,00	6.678,00				
115	PINTADO LATERAIS DE VIDRO MARCA: GOS	87131000	0102	6101	UNO	28	110,00	3.180,00				
	CABELEIRA PLACA AÇO/FERRO PINTADO EM POLIPROPILENO											
	MARCA: GOS											

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Valor Aprox. R\$ 369,96(3;75) Federal, R\$ 1.202,04(12;18) Estadual Fonte: IBPT MERCADORIA DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, CF N 06/2021 E CONTRATO N 14.12-01/2021, DADOS BANCÁRIOS AG : 0759- C/C : 31000-X BANCO DO BRASIL.		PAGO Em: ____/____/____	



PREFEITURA MUNICIPAL
SOUSA PARAÍBA

SECRETARIA DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CERTIDÃO

CERTIFICO que conforme pactuação vigente, a fiscalização e inspeção sanitária da empresa **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - IMPRESS**, com CNPJ DE Nº 08.060.934/0001-20, **NÃO** é de competência desta Vigilância Sanitária Municipal.

Sousa-PB, 14 de agosto de 2024

Francisca Lopes de Andrade
Coord. de Vigilância Sanitária
Matrícula 0127327

Francisca Lopes de Andrade

Coordenadora de Vigilância Sanitária

JOSÉ NEVES MOREIRA
Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Pífilo Henrique Rodrigues Neves
Rua Sargento Edésio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
CEP 58800-390 - Fone: (83) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2024-003531

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original apresentado. Em testemunho da verdade.
SOUSA-PB, 16/08/2024 09:09:16.

Selo Digital: APU13202-45ML

Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOL: 3,23 FEPJ: 0,65 FARPEN: 1,13
ISS: R\$ 0,00 Total: 5,01

FRANCISCA LOPES DE ANDRADE - ESCRIVENTE
Francisco de S. Pedrosa N.
Escrivente Autorizado
3º Ofício, Sousa-PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	04/01/2012 Processo 1450222011-6 - CADASTRAMENTO
16.192.353-4	ATIVO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL		
INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP		
NOME FANTASIA		
IMPRESS		
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL	
08.060.934/0001-20	2560000423-7	
LOGRADOURO	NÚMERO	
R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA	60	
COMPLEMENTO	BAIRRO	
TERREO	JARDIM SORRILANDIA I	
MUNICÍPIO	CEP	
SOUSA	58805-150	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
3101-2/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00	FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
4511-1/01	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
4520-0/01	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4754-7/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763-6/04	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
6209-1/00	SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE APURAÇÃO	INÍCIO DE ATIVIDADE
SIMPLES NACIONAL	04/01/2012
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES	CARGO
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE SOUSA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR5 DA DIRETORIA	09/12/2025
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202506090754291488	09/06/2025 07:54:29

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 08899674000153
 SECRETARIA DE FINANÇAS
 RUA CORONEL JOSÉ GOMES DE SA, 27, CENTRO, SOUSA/PB 58800050

CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO
 E O E - BOLETIM DE CADASTRO ECONÔMICO
 CADASTRO/ALTERAÇÃO CADASTRAL

Identificação e Informação Cadastral

Classificação Econômica: COMERCIO
 Inscrição Cadastral Econômica: 8216
 Natureza Jurídica: PESSOA JURÍDICA
 Inscrição Cadastral Insulinar: 510563001550
 CNPJ: 080793400120
 Data Cadastro: 12/02/2021
 Nome/Razão Social: INTELIGÊNCIA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 Nome Fantasia: INTELIGES
 Representante Legal:
 Endereço: R. RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Número: 50
 Complemento: TERREO
 Bairro: JARDIM SORRILHONIA
 Cidade: SOUSA
 CEP: 58800-000
 Estado: PB
 Inscrição Estadual:
 Inscrição V. Valor Agregado Municipal:

Enquadramento Tributário

ISSQN (anexo da Lei Complementar 115 de 28/07/2003): 11.01
 Taxa de Licença para Exercício de Atividade Econômica:
 Taxa de Licença para Exercício de Atividade Econômica:
 Taxa de Licença para Exercício de Atividade Econômica:
 Categoria Tributária - CF: 11.01
 Descrição de Atividade Econômica: COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ARMAZENAMENTO

Concessões:

Operação Digital: Data de Cadastro/Atuação: 12/02/2021
 Fundador que Autenticou o Alvará: ADRIANA
 Data de Concessão Inicial: 12/02/2021
 Data de Concessão Definitiva: 12/02/2021

Impostos:

Valor de ISSQN (excluído dos tributos sobre o Imposto de Renda):
 TELA (excluído dos tributos sobre o Imposto de Renda e Fim de CTE):
 Valor de Licença para Exercício de Atividade Econômica e Fim de CTE:
 Taxa de Vigilância Sanitária Municipal (excluído dos tributos sobre o Imposto de Renda):

Assinatura:
 José José Vieira Neto
 FISCAL DE TRIBUTOS
 Matrícula: 4859-4

JOSÉ NEVES MOREIRA
 Serviço Notarial e Registral

Titular: Bel. Plínio Henrique Rodrigues Neves
 Rua Sargento Edílio de Carvalho, 04 - Centro - Sousa/PB
 CEP 58800-330 - Fone: (33) 3521-2070

AUTENTICAÇÃO Nº 2025-000137

Autentico a presente cópia, reprodução fiel do original
 apresentado. Em testemunho da verdade.
 SOUSA-PB, 13/01/2025 10:19:15.

Selo Digital: AQL29171-CBU3
 Para consultar o selo, acesse
<https://selodigital.fpb.jus.br>
 EMOL: 3,37 FEPJ: 0,67 FARPEN: 1,18
 ISS: R\$ 0,00 Total: 5,22

Henrique Cesarino
 Tabelião e Oficial Substituto
 3º Ofício - Sousa-PB

DECLARAÇÕES

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

A licitante INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. Glauber Silva Queiroga de Sousa, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa - PB, portador da Carteira de Identidade nº 1.849.457 SSP-PB e do CPF nº 039.923.934-02, DECLARA, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico em epigrafe.

A licitante INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. Glauber Silva Queiroga de Sousa, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa - PB, portador da Carteira de Identidade nº 1.849.457 SSP-PB e do CPF nº 039.923.934-02, DECLARA, sob as penas da lei, que o e-mail que será utilizado para receber notificações e informações será: inteligencia.rep@gmail.com.

Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

INTELIGENCIA COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS:0806093400012
0

Assinado de forma digital por INTELIGENCIA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS:08060934000120
DN: cn=S, ou=PB, ou=SOUSA, ou=ICP-Brasil,
ou=presencial, ou=03441656000138,
bp=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ABR02, ou=RFB e CNPJ AL, ou=INTELIGENCIA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS:08060934000120
Dados: 2025.06.12 11:09:15 -03'00'

Glauber S Queiroga de Sousa
Diretor
RG: 1.849.457 SSP/PB
CPF: 039.923.934-02

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP

A empresa INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. Glauber Silva Queiroga de Sousa, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa - PB, portador da Carteira de Identidade nº 1.849.457 SSP-PB e do CPF nº 039.923.934-02, DECLARA, sob as penas da lei em cumprimento a disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

INTELIGENCIA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E
SERVICOS:0806093400-
0120

Assinado de forma digital por INTELIGENCIA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS:08060934000120
DN: cn=BR, st=PB, ou=SOUSA, o=ICP-Brasil,
ou=presencial, ou=03441656000138,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSDA, ou=RFB e CNPJ A3, cn=INTELIGENCIA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS:08060934000120
Data: 2025.06.12 11:09:27 -03'00'

Glauber S Queiroga de Sousa
Diretor
RG: 1.849.457 SSP/PB
CPF: 039.923.934-02

ANEXO X

Ao

PREGOFEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP

Prezados (a) Senhores(a),

A empresa INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, com sede à Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilândia I Sousa - PB, por intermédio de seu representante legal, Sr. Glauber Silva Queiroga de Sousa, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa - PB, portador da Carteira de Identidade nº 1.849.457 SSP-PB e do CPF nº 039.923.934-02, tendo examinado o Edital, e participado do certame declara que:

O MAPA DE AOURAÇÃO FINAL/RELATÓRIO FINAL DOS VENCEDORES substituirá a proposta realinhada.

Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos:

A fornecer os itens lances ofertados no prazo e condições previstas no edital, contados a partir do recebimento da respectiva nota de empenho.

Concordamos em manter a validade da proposta por um período não superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da abertura da mesma.

Até o recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observada as condições do edital.

Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

INTELIGENCIA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E
SERVICIOS:080609340001
20

Assinado de forma digital por INTELIGENCIA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS.08060934000120
DN: c=BR, st=PB, o=I-SOLSA, ou=CP-Brasil,
ou=presencial, ou=03441656000138,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSD, ou=RFB e CNPJ A3,
cn=INTELIGENCIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVICOS.08060934000120
Dados: 2025.06.12 11:10:01 -03'00'

Glauber S Queiroga de Sousa

Director

RG: 1.849.457 SSP/PB

CPF: 039.923.934-02

Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP

A empresa INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP, CNPJ nº 08.060.934/0001-20, sediada na Rua Raimundo Pereira de Oliveira nº 60, Bairro Jardim Sorrilandia I Sousa - PB, por meio de seu representante legal o Sr. Glauber Silva Queiroga de Sousa, Brasileiro, Casado, Empresário, Residente a Rua Francisco Neves de Sá nº 11, Bairro Jardins, Sousa – PB, portador da Carteira de Identidade nº 1.849.457, órgão expedidor SSP-PB e CPF nº 039.923.934-02, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES/PE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMARES/PE e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 005/2025-SRP, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

INTELLIGENCIA
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E
SERVICIOS:080609340
00120

Assinado de forma digital por INTELGENCIA
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS-08060934000120
DN: c=BR, ou=PIB, ou=SOLU.SA, ou=CP-Brasil,
ou=presencial, ou=03441656000138,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARSD, ou=RFB e CNPJ A3,
cn=INTELGENCIA COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS E SERVICOS-08060934000120
Dados: 2025.06.12 11:10:23 -03'00'

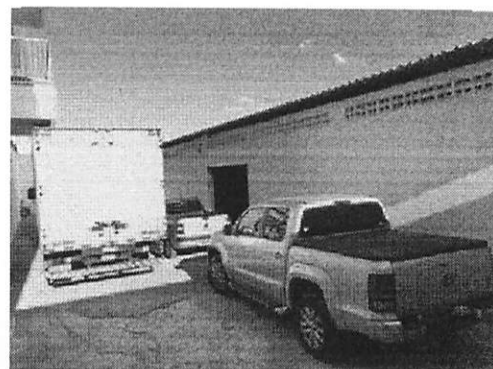
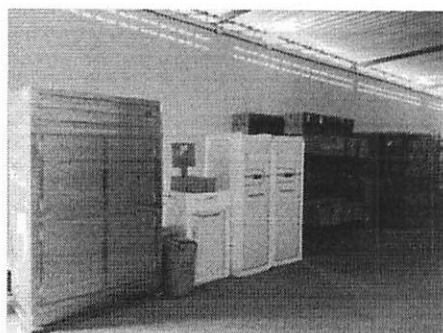
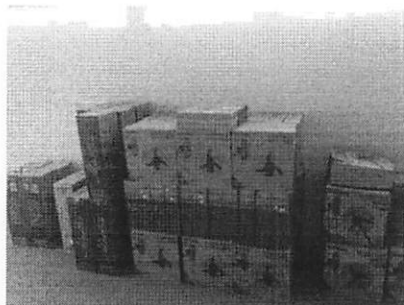
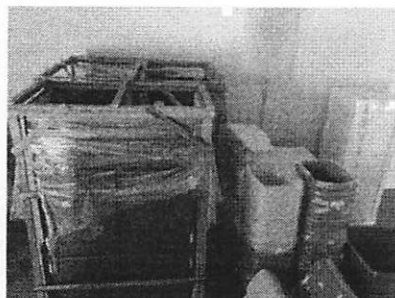
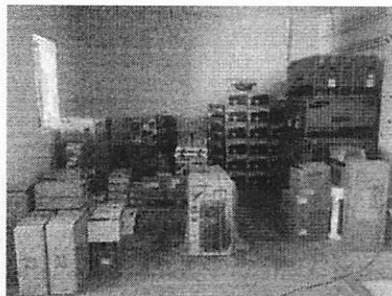
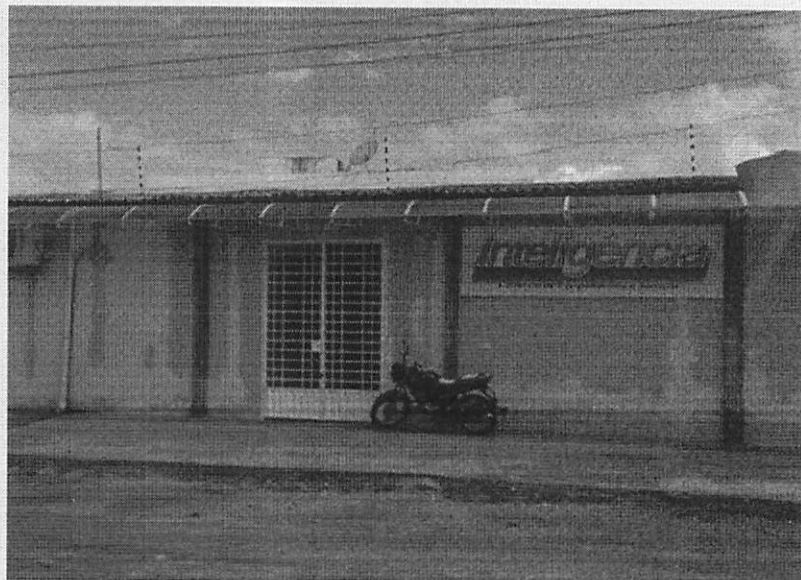
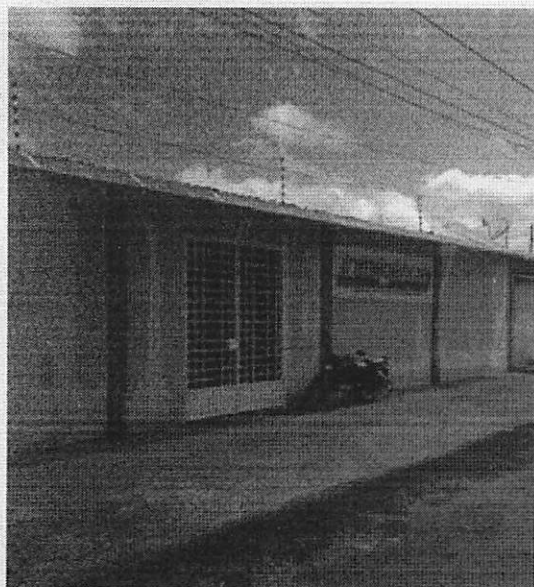
Sousa -PB, (data e assinatura eletrônica).

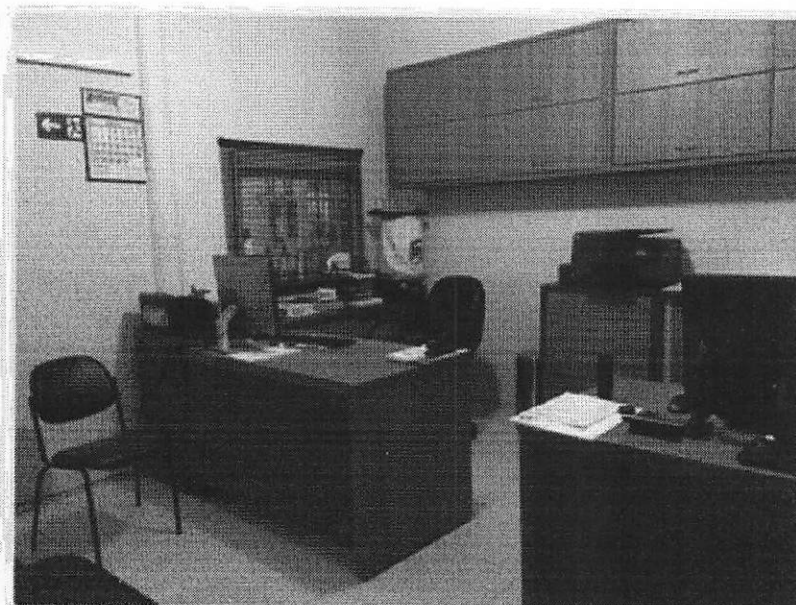
Glauber S Queiroga de Sousa
Diretor
RG: 1.849.457 SSP/PB
CPF: 039.923.934-02

INSTALAÇÕES

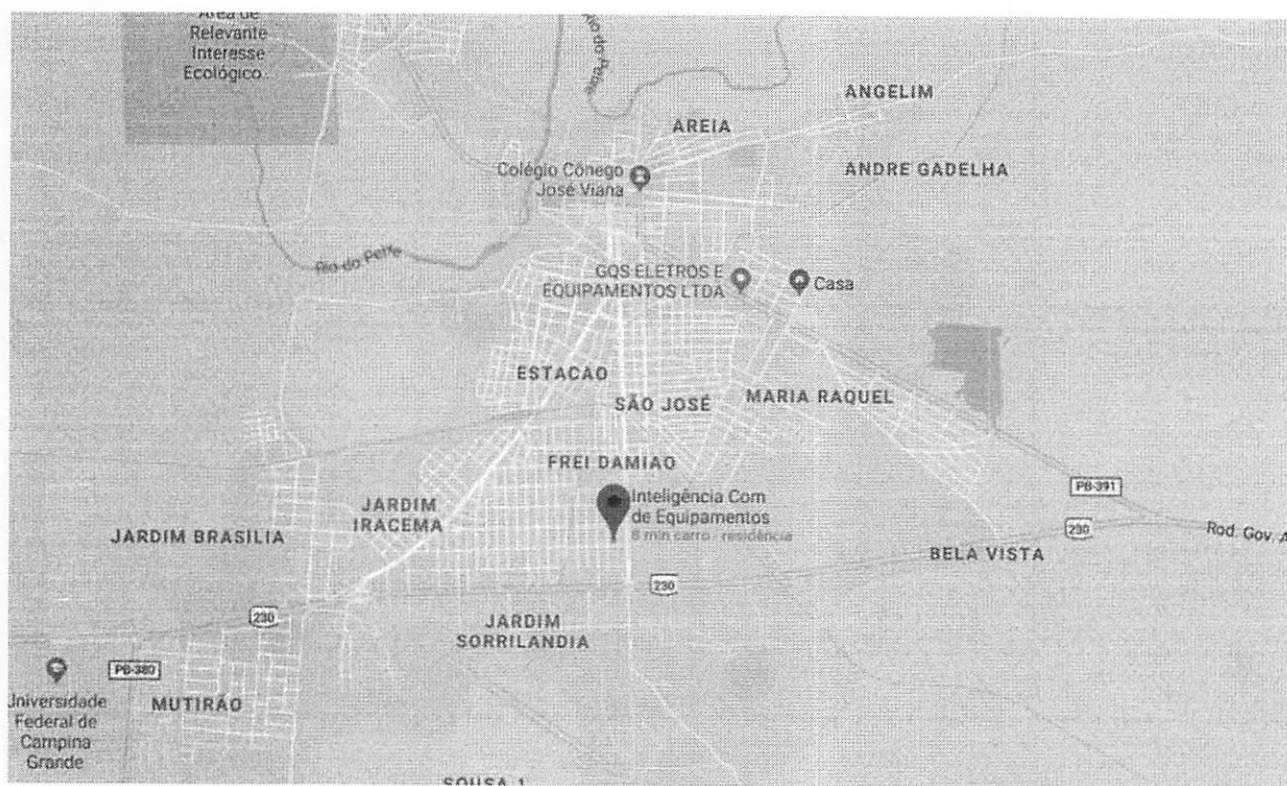
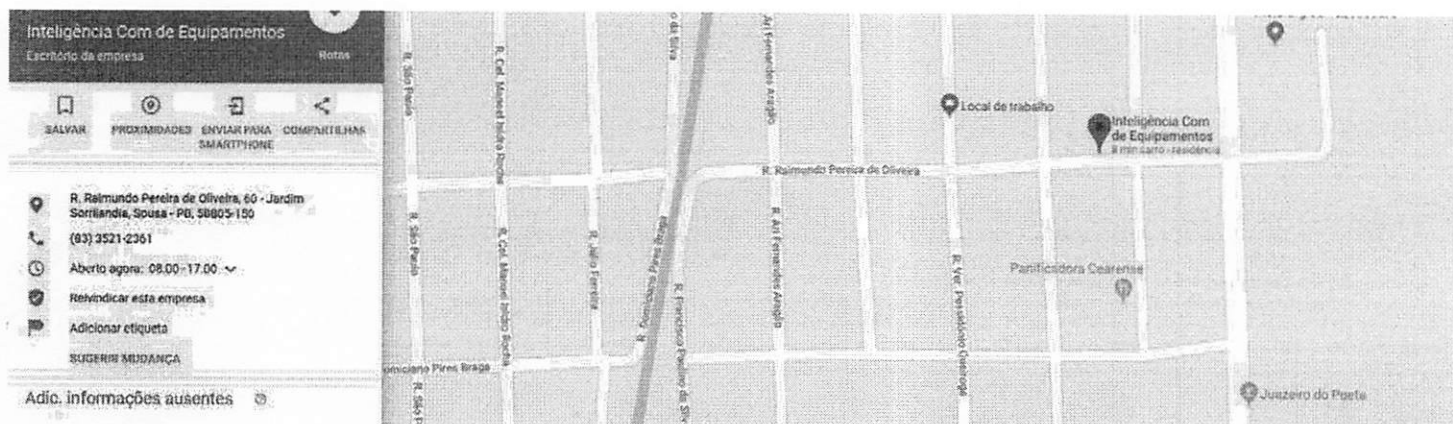
DA

EMPRESA





Localização da Empresa no Google



AUTENTICAÇÃO DAS CERTIDÕES

(INTERNET)

E

DILIGÊNCIAS

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Código de Controle: DAAB.8CBC.594E.B527

Data da Emissão: 13/01/2025

Hora da Emissão: 15:14:34

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/01/2025, com validade até 12/07/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





HISTÓRICO DE CERTIDÕES DE CPF/CNPJ

CNPJ: 08.060.934/0001-20
Denominação: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP

No. da Certidão	Tipo da Certidão	Data Emissão	Data Validade
00.245	NEGATIVA	23/06/2025	21/09/2025
00.244	NEGATIVA	23/06/2025	21/09/2025
00.146	NEGATIVA	13/06/2025	11/09/2025
00.145	NEGATIVA	13/06/2025	11/09/2025

Fechar



Prefeitura Municipal de Sousa
Superintendência de Arrecadação e Fiscalização

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 000.399

Certifico, na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impositivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte abaixo citado.

A Prefeitura Municipal de Sousa ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 08.060.934/0001-20
Inscrição Mercantil: 309.225-9

Válida até o dia 29/09/2025.

Emitida no dia 01/07/2025

Código de Validação: GEAE77241

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <https://www.sousa.pb.gov.br/>





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 8F3C.B1BF.C6A1.3E34

Emitida no dia 01/07/2025 às 12:35:45

Nome Empresarial:

INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço:

RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Número:

60

Complemento:

TERREO

Bairro:

JARDIM SORRILANDIA I

Município:

SOUSA

CEP:

58805-150

Inscr. Estadual:

16.192.353-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.060.934/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Dados da certidão	
- Tipo do Documento:	☐ Inscrição Estadual ☒ CNPJ ☐ CPF
- Número do Documento:	08.060.934/0001-20 *
- Data de Emissão:	09/06/2025 *
- Hora da Emissão:	07:56:20 *
- Código:	19BE.92AE.5455.8991 *
- Tipo de Certidão:	REGULAR *
Submeter Limpar	

Certidão de Débito	
- Código:	19BE.92AE.5455.8991
- Contribuinte:	16.192.353-4
- Data da Emissão:	09/06/2025
- Hora da Emissão:	07:56:20
- Data Validade:	08/08/2025
- Situação:	REGULAR

<<Voltar



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.060.934/0001-20
Razão Social: INTELIGENCIA COM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Nome Fantasia: IMPRESS
Endereço: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA 60 TERREO / JARDIM SORRILANDIA / SOUSA / PB / 58805-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025
Certificado Número: 2025061605231372925913
Informação obtida em 01/07/2025 12:41:15

Visualizar

Voltar

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.060.934/0001-20
Razão Social: INTELIGENCIA COM DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP
Endereço: R RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA 60 TERREO / JARDIM SORRILANDIA / SOUSA / PB / 58805-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2025 a 15/07/2025

Certificação Número: 2025061605231372925913

Informação obtida em 01/07/2025 12:41:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Certidão nº: 2450340/2025

Expedição: 13/01/2025, às 15:15:29

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.060.934/0001-20, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Fórum Des. Rodolfo Aurélio
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/05/2025 14h32min

Data de Validade: 21/06/2025

Nº da Certidão: 02242370/2025

Nº da Autenticidade: 6P.DG.VN.MY.0P

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI EPP

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Inscrição Estadual: 16.192.353-4

Endereço Residencial:

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60

Compl:

Bairro: JARDIM SORRILÂNDIA I

Cidade: Sousa/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/09/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
 Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
 Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
 CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 22/05/2025 14h33min

Data de Validade: 21/06/2025

Nº da Certidão: 02242371/2025

Nº da Autenticidade: J0.6D.DH.8V.3U

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
EIRELI EPP**

CNPJ: 08.090.934/0001-20

Inscrição Estadual: 16.192.353-4

Endereço Residencial:

Compl:

RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 60

Bairro: JARDIM SORRILÂNDIA I

Cidade: Sousa/PB

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico do PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fã.



licitacao02 Palmares <cpl02palmares@gmail.com>

DILIGÊNCIA PREGÃO 005-2025 FMS

3 mensagens

licitacao02 Palmares <cpl02palmares@gmail.com>

1 de julho de 2025 às 13:30

Para: "inteligencia.rep@gmail.com" <inteligencia.rep@gmail.com>

Solicitação de Envio de certidão atualizada de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Prezado(s),

No âmbito do Processo Licitatório nº 005/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto é o *Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares-PE*, solicitamos, por meio desta, que a empresa **INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ 08.060.934/0001-20** apresente, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, a certidão atualizada de falência e recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes

Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde

Inteligencia Com de Equipamentos e Serviços LTDA <inteligencia.rep@gmail.com>

2 de julho de 2025 às 07:54

Para: licitacao02 Palmares <cpl02palmares@gmail.com>

Bom Dia,

Segue anexo certidão solicitada .

Att

83-99168-0728

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CERTIDÃO FALÊNCIA 01.08.25.pdf**

95K

licitacao02 Palmares <cpl02palmares@gmail.com>

2 de julho de 2025 às 09:25

Para: Inteligencia Com de Equipamentos e Serviços LTDA <inteligencia.rep@gmail.com>

Bom dia,

Confirmo o recebimento.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes

Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 08.060.934/0001-20

Razão Social: INTELIGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: IMPRESS

Certidão emitida às 09:21 de 01/07/2025.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Gr2H.2rKg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



licitacao02 Palmares <cpl02palmares@gmail.com>

DILIGÊNCIA PREGÃO 005-2025 FMS2 mensagens

licitacao02 Palmares <cpl02palmares@gmail.com>

3 de julho de 2025 às 13:36

Para: "inteligencia.rep@gmail.com" <inteligencia.rep@gmail.com>

Prezado(s),

No âmbito do Processo Licitatório nº 005/2025 – Pregão Eletrônico nº 005/2025, cujo objeto é o *Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares-PE*, solicitamos, por meio desta, que a empresa **INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA – CNPJ 08.060.934/0001-20** apresente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, o envio de Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal - CRF, emitida anterior a data/horário do início da abertura do certame e válida na data/horário da abertura do certame.

OBS: Foi verificado que a certidão estadual que consta nos documentos de habilitação anexados foi emitida posterior à data/horário da abertura do certame.

A certidão apresentada consta com data de emissão de 09/06/2025, sendo que a abertura do certame para disputa foi dia 06/06/2025.

Atenciosamente,

Rodrigo Gomes

Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde

Inteligencia Com de Equipamentos e Serviços LTDA <inteligencia.rep@gmail.com>

3 de julho de 2025 às 15:25

Para: "licitacao02 Palmares" <cpl02palmares@gmail.com>

segue certidão vigente a data de abertura do certame

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CERTIDÃO ESTADUAL 17.06.25.pdf**

6K



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: 06C3.15C5.4390.30DF

Emitida no dia 17/04/2025 às 08:44:04

Nome Empresarial:

INTELEGENCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP

Endereço:

RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Número:

60

Complemento:

TERREO

Bairro:

JARDIM SORRILANDIA I

Município:

SOUSA

CEP:

58805-150

Inscr. Estadual:

16.192.353-4

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

08.060.934/0001-20

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

Validar certidão de débito Sua Sessão Expira em: 14 min 43 Login: visitante Função: DIA_114 Data: 04/07/2025 12:14:51

Dados da certidão	
- Tipo do Documento:	☐ Inscrição Estadual ☒ CNPJ ☐ CPF
- Número do Documento:	08.060.934/0001-20 *
- Data de Emissão:	17/04/2025 *
- Hora da Emissão:	08:44:04 *
- Código:	06C3.15C5.4390.30DF *
- Tipo de Certidão:	REGULAR *
Submeter Limpar	

Certidão de Débito	
- Código:	06C3.15C5.4390.30DF
- Contribuinte:	16.192.353-4
- Data da Emissão:	17/04/2025
- Hora da Emissão:	08:44:04
- Data Validade:	16/06/2025
- Situação:	REGULAR

ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA PELO SISTEMA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DA PARAÍBA, MAS ENCONTRA-SE COM SEU PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO.

<<Voltar